ANNO LXVI — NUMERO 46

QUARTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro, 3 horas e 45 minutos da tarde

E' falso o telegramma de Montevidéo que annunciou ter o governo oriental descoberto uma conspiração contra o governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil.

O *Jornal do Commercio* declarou hoje que abusaram da sua bôa fé, e que procurará descobrir quem foi que, sob a assignatura do seu correspondente d'aquella cidade, expedio o referido telegramma.

— Foram nomeados para a Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte:

1.º escripturario, Raymundo Oliveira;

Thesoureiro Gaspar do Rego Monteiro.

— Foi tambem nomeado 1.º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba, Belmiro Loyola.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MONTEVIDE'O, 24 de Fevereiro, á tarde.

O Sr. Quintino Bocayuva declarou que seguirá para o Rio de Janeiro no dia 5 de Março.

LISBOA, 24 de Fevereiro, á noite.

Desordens de certa importancia acabam de dar-se em Cezimbra, todavia as autoridades locaes conseguiram comprimil-as.

Estas desordens são devidas a motivos particulares do logar.

ROMA, 24 de Fevereiro, á noite.

Corre o boato de que um grande numero de socialistas da Brescia deve partir brevemente para fundar uma colonia italiana no Brazil.

PARIS, 25 de Fevereiro, á tarde.

O Duque d'Orleans foi transferido para a [illegible] de Detenção de Clairvaux.

BERLIM, 25 de Fevereiro, á tarde.

Os resultados quasi completos das eleições para o Reichstag, são os seguintes:

Eleitos:

Conservadores	64
Liberaes nacionaes	16
Partido Catholico	94
Progressistas	23
Socialistas	20
Diversos	30
Ballotages	141

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

I

(Continuação)

Estabelecidos os preliminares da paz, Nobrega partio em busca dos prisioneiros, e o padre Anchieta ficou em refens, como fiador das negociações entaboladas: - sua vida respondia pelas dos Tamoyos que estavam com os colonos.

« Não receia que o matem, diz Joaquim Manoel de Macedo, seu nome é um escudo. Anchieta é prestigioso entre os indios; mas exposto aos costumes selvagens, á impudicicia innocente, que era como honra devida ao hospede, elle fez voto a Virgem Mãi Immaculada de descrever em seu louvor um poema, se sahir triumphante de tão perigosa provação.» Na verdade não podia ser ella mais positiva; Anchieta era ainda moço, e as indigenas mais bellas da tribu eram conforme o uso selvagem postas á sua disposição. Nunca talvez fosse humano algum tão ardentemente provocado.

Diz se que para dar desde logo cumprimento á sua promessa, pois sabe que ha de sahir triumphante da luta com a carne, Anchieta passeiava ao despontar do dia e ao cahir da tarde, á beira-mar, compondo os versos do poema e escrevendo-os na areia, para melhor retel os na memoria. Assim escreveu elle em latim uma serie de canticos em louvor da Virgem Santissima, que se conservam ainda hoje ineditos. Este poema ou que melhor nome tenha, compõe-se de quatro mil cento e setenta versos, bem metrificados, segundo affirmam os que o leram, e em boa linguagem de Cicero.

Em 1565 Anchieta acompanha Estacio de Sá, o fundador da cidade do Rio de Janeiro, na expedição contra os francezes que se haviam apoderado e encastelado em uma ilha que por esse motivo se ficou chamando de Villegaignon, nome do chefe dos invasores, a qual se acha situada na bahia de Guanabara como a denominavam os indigenas, ou do Rio de Janeiro, como a baptisou o seu descobridor, persuadido a principio de que essa barra era a embocadura de um rio.

Nessa jornada memoravel em que se bateram valentemente europeus e indigenas, sendo estes uns alliados aos francezes e outros aos portuguezes, não foram menos valiosos os serviços prestados por Anchieta, pois não só servio de interprete aos indios do Espirito Santo e S. Vicente que vieram em auxilio dos primitivos dominadores, como era quem mais os animava ao combate.

(*Continúa*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 1890

Orçamento do Estado

Diante da necessidade de fazer face á uma despeza que, embora os córtes operados em differentes verbas, attingia, á 3:400:000$000, sentio-se de certo a commissão de orçamento tanto mais embaraçada quanto, tendo reconhecido a necessidade de suprimir diversos impostos, que representavam no orçamento vigente o quanto de 685:000$000, carecia de preencher este vacuo, sem gravar consideravelmente os contribuintes.

O problema era tanto mais difficil quanto, incontestavelmente, nem podia ella soccorrer-se descomedidamente ao imposto de exportação, attentas as condições deprimentes dos principaes productos do Estado, nem podia tambem avolumar o imposto de consumo (importação ou gyro commercial), em face das justas e nunca interrompidas reclamações do commercio de Pernambuco contra esse imposto, fatal ás relações mercantis da praça do Recife com as visinhas que tem-n'a como seu interposto commercial.

Demais, a maioria da commissão, uns como commerciantes, outros como membros que foram da extincta Assembléa Provincial, e outros ainda como jornalistas, tinha opinião conhecida desde longos annos (1874) contra o imposto de consumo, pela extincção do qual sempre pugnaram, e não era tambem favoravel em these á conservação dos impostos de exportação, que todos conheciam nocivos ao incremento da lavoura.

Mas, reconhecida a necessidade de abolir os impostos sobre os productos dos outros Estados da União-Brazileira, como damnosos que são ás relações economicas e politicas que devem existir entre elles; reconhecida a necessidade, não menos imperiosa, de extinguir o imposto de 100 réis por sacco ou barrica de assucar sendo o envolucro de procedencia estranha ao Estado, imposto que simultaneamente grava a producção do assucar e prejudica a industria nacional, sendo apenas de protecção escandalosa á uma fabrica de tecidos, insufficiente para supprir o mercado com o seu producto manufacturado; reconhecida ainda a necessidade, inadiavel, de extinguir-se os impostos de dizimos e barreiras, por vexatorios que são ás industrias pastoril e de transporte, e sem produzirem para o Estado resultado valioso, prestando-se entretanto á grandes abusos; reconhecida, finalmente, a necessidade de abolir o imposto sobre hypothecas, isto é, a corda ao enforcado, e os impostos addicionaes de 10 e 6 %, recurso extremo e facil de orçamentos mal estudados e por assim dizer improvisados, o que restava á commissão de orçamento, senão, saltando por cima de todas as suas opiniões, ater-se ás duas principaes fontes de renda—impostos de exportação e de importação ou consumo—, embora gravando no menos possivel as respectivas mercadorias?

Se chegou a parecer a alguem que do odioso imposto de gyro devia sahir o *quantum* necessario a cobrir o *deficit* reconhecido no vigente orçamento, era facil realizar o seu intuito: indicasse-o ao honrado governador do Estado, e, se este nisso conviesse, prescindiria da nomeação de uma commissão orçamentaria, apparelho inutil para a circumstancia, maximé composta, como foi essa commissão, de homens de opinião conhecida na especie.

Não se tendo, porém, suggerido esse alvitre, e dada a nomeação da commissão, appellando-se para o patriotismo de seus membros, não se devia esperar destes senão que sacrificassem, tanto quanto podessem, as suas opiniões, sem comtudo immolal-as completamente senão em caso de extrema salvação do Estado; o que não se dava, como prova o trabalho apresentado.

A commissão, guiando se pelos principios que, em ligeira synthese, ficam expostos, e tendo como norma de proceder repartir com a possivel equidade os sacrificios que o Estado exigia de todos os seus habitantes em pró do equilibrio do orçamento fez o que homens bem intencionados e movidos pelos melhores intuitos podiam fazer em taes conjuncturas: no altar da patria sacrificou as suas opiniões, e manteve os impostos de exportação e importação.

Exorbitou, gravando em excesso a exportação? Exorbitou gravando de menos a importação? Ninguem o dirá sciente e conscientemente. Vejamos.

O assucar exportado, pelo vigente orçamento, paga 3 %, e paga mais 100 réis por sacco ou barrica, além de 6 % addicionaes; o que, como já dissemos, importa em 4 %. A commissão elevou á esta taxa o imposto, supprimindo o de 100 réis por sacco ou barrica; o que põe em toda evidencia que o principal producto do Estado não foi gravado além do que já estava.

O algodão exportado, pelo actual orçamento paga 2 %, afora os referidos addicionaes. A commissão elevou-o á 4 %. Essa elevação nada tem, porém, de irracional. O algodão inquestionavelmente acha-se em melhores condições do que o assucar. Além de que a sua cultura e preparo exigem menos sacrificios do que a planta da canna e sua transformação em assucar, accresce que o seu transporte é mais economico, devido ao seu maior valor, e depois as taxas aduaneiras, em cuja razão são pagos os direitos do Estado, recahem sobre os [illegible], quando é sabido que estes representam 8 % quando muito no total exportado.

A aguardente e alcool que, pelo vigente orçamento pagam 2 % e mais os addicionaes de 10 e 6 %, foram taxados pela commissão em 5 %. Essa aggravação, porém, não prejudica essa industria actualmente prospera á tal ponto que as usinas centraes acham vantagem em comprar assucar para transformar em alcool.

A solla, pelo actual orçamento paga 3 % quando deste Estado, e cerca de 15 % quando procedente de outros estados, sem contar os addicionaes. A commissão uniformisou a taxa em 5 %, de accordo com os principios que estatuio.

Reduzio, porém, a commissão a taxa sobre courinhos seccos, expichados ou salgados para 2 %, quando actualmente é essa taxa de 10 %, afóra os addicionaes. A razão disso foi evitar a fraude. O exorbitante imposto de 10 %, não sendo possivel fazer recolher á interpostos fiscaes os courinhos procedentes de outros Estados, dava lugar á que todos ou quasi todos os exportados de Pernambuco, fossem considerados como em transito.

Os demais impostos considerados pela commissão na rubrica—impostos de exportação—são de somenos relevancia, e por assim dizer não soffreram alteração.

Segundo o vigente orçamento, os impostos classificados como *de industrias e profissões*, inclusive os chamados de repartição, estão orçados em 120:000$. Entretanto, a commissão, considerando que os commerciantes de grosso em sua maioria escapavam á essa imposição, dando se como razão disso estarem sujeitos ao de gyro, que aliás é de grande repercussão e recahe sobre o consummidor, estabeleceu novas classes para o lançamento desses impostos, e, baseando-os no valor locativo dos predios em proporção á importancia dos negocios n'elles feitos, elevou o seu *quantum* á 312:000$; o que vai pesar effectivamente e sem repercussão sobre o commercio.

Nos *impostos de consummo*, a delenda Cathargo dos que veem no *gyro* commercial o tapa buracos dos orçamentos, a commissão elevou á 6$ o imposto sobre rez abatida nos municipios; mas, extinguindo o imposto de entrada das rezes dos outros Estados, o de barreiras, o dizimo cobrado nas fazendas de criação de Pernambuco e os 11,6 % de addicionaes, em vez de damnificar, melhorou as condições dos criadores de gado e dos consummidores de carne verde.

Nos mesmos impostos de consummo, a commissão transformou em imposto de patente, na razão de 40$ no Recife e 20$ no interior do Estado, o imposto de 80 reis por litro de aguardente consummida. A commissão, informada de que em 1889 foram collectados 616 estabelecimentos de vender esse artigo, sendo o todos pelo total de 300.000 litros, o que dava apenas uma pipa e 7 litros para cada um, convenceu-se de que, por causa da elevação da taxa, o imposto era defraudado e de difficilima arrecadação, e pois não duvidou propor aquella transformação.

Ainda nos impostos de consummo figuram: os sobre fumo em suas varias especies, qualidades e procedencias, os quaes foram ligeiramente aggravados, sem damno para o consumidor nem para a industria, e os impostos sobre cargas de fazendas, etc., vindas dos Estados visinhos pelo interior, como correctivo aos abusos possiveis no pagamento das taxas do *gyro*. E figuram, finalmente, estes ultimos impostos, sob sua verdadeira e real denominação, e na razão de 6 e 12 % sobre o valor dos direitos pagos na Alfandega pelas mercadorias importadas, acrescendo todavia mais 3 % sobre o valor official das mercadorias livres de direitos geraes de consumo.

Nos impostos de transmissão de propriedade a commissão respeitou o que achou estatuido; nos *impostos* classificados *diversos*, fez, porém, a commissão algumas felizes innovações, taes como: a reducção para 2$ do imposto por tonelada de alvarenga de carga ou descarga no porto; a substituição do actual imposto de tonelagem sobre navios pelo de 50 réis por tonelada, pago em cada viagem; a creação do imposto de cáes na razão de 10$ por cada dia de carga ou descarga dos navios atracados aos mesmos cáes; e a creação do imposto de estampilhas do Estado, na razão de 50 % do que pagam os documentos obrigados ao sello geral, sendo o mesmo sello extensivo aos conhecimentos das ferro-vias de valor maior de 2$ e na razão de 100 réis por cada um, ficando abolido o imposto actual sobre cargas e bagagens das mesmas ferro-vias.

De facil arrecadação e prompta fiscalisação, esses novos impostos se justificam, além da necessidade que são chamados a satisfazer, pela sua incidencia sobre aquelles á quem aproveita sua applicação em relação ao objecto tributado; e a reducção dos impostos de tonelagem, quer de alvarengas e canôas, quer de navios e vapores, torna-os mais equitativos e beneficiam o trafego geral do ponto.

Eis de que modo tirou se a commissão orçamentaria da improba tarefa que lhe foi commettida, chegando a orçar a receita em 3.457:300$, cumprindo observar que a proveniencia d'esse total é esta:

Impostos de exportação	830.000$000
Ditos de industrias e profissões	312:000 000
Dito de consumo	1.229:300$090
Dito de transmissão de propriedade	178:000$000
Ditos diversos	908:000$000
	3.457:300$000

Não podia razoavelmente a commissão de orçamento fazer mais, nem melhor. Se outros o podem fazer, que o façam: a rota é franca. Mas hão de confessar todos que, dadas as condições do problema taes como as vio e encarou a commissão, não era nem é facil conseguir um orçamento equilibrado em um Estado depauperado e em *deficit* constante, devido á administrações deficientes e ruinosas, sem gravar alguma cousa uma das duas fontes capitaes da receita: o imposto de exportação e o imposto de importação.

Diante da alternativa, pensamos que a commissão tirou se perfeitamente da difficuldade, repartindo o sacrificio por todos, gravando em parte o commercio, em outra parte a lavoura, e em geral todos os productores, todos os consumidores e todos os intermediarios.

O sacrificio, assim repartido, torna-se mais supportavel, é menos doloroso.

Ao invéz d'isso, se fosse gravada sómente a importação—isto é—o commercio, seria uma só classe á supportar os novos encargos publicos, aliás motivados por favores e desperdicios feitos por quem não pertence a essa classe, que afinal ficaria reduzida ao papel do legendario *bóde expiatorio*.

Sabemos que se argumenta dizendo que, sendo o imposto de consumo de extrema repercussão, não é o commercio quem o paga, porém sim o consumidor.

Assim é em these. Mas, na hypothese de Pernambuco, que sempre foi um interposto commercial para os Estados visinhos, as condições se modificam, porque o augmento do imposto de consumo aqui afasta (e já tem grandemente afastado) do mercado do Recife os interesses dos Estados visinhos; o que, trazendo grandes restricções ao mercado de Pernambuco, prejudica não só ao seu commercio, mas tambem ao proprio Estado.

Foi para evitar esse terrivel escólho, contra o qual aliás *ab initio* pugnamos, que a commissão procedeu pela fórma indicada; e por isso merece os nossos applausos e damos que colherá os de todos os espiritos sensatos que se não deixam prender nas malhas sophisticas das argucias do fisco.

Esteja tranquilla a commissão de orçamento. O seu trabalho póde não vingar; mas a sua honra está salva, e todos lhes hão de fazer justiça.

Impostos de exportação

Para que o nosso illustrado collega d'*A Epocha* se convença do quanto são aventurosas e sem base as suas reflexões de hontem sobre o que escrevemos a respeito do projecto orçamentario, sujeito ao criterioso exame do governador do Estado, vamos tomar em consideração, ainda que em rapida synthese, algumas daquellas reflexões.

Nós haviamos dito que, segundo o vigente orçamento, era de 2 % a taxa do imposto sobre aguardente e alcool, e que a commissão propozera sua aggravação para 5 %; acrescentamos que esses productos supportariam bem esse augmento de onus, attento o seu grande valor venal actual, e que tende a crescer devido á taxa cambial, cuja queda era fatal nestes annos mais proximos.

O collega retorquio-nos dizendo que a posição da aguardente e alcool é a mesma do assucar, e que ambos aquelles productos valem, em relação á producção geral, o mesmo que vale o assucar.

Contra esse asserto protesta o seguinte quadro comparativo dos valores medios annuaes dos tres productos no ultimo decenio:

ANNOS	PREÇOS MEDIOS		
	Assucar	*Aguardente*	*Alcool*
	Por 15 kilos	Por pipa	Por pipa
1880.	3$042	60$000	140$000
1881.	3$250	66$000	145$000
1882.	3$381	75$500	150$000
1883.	3$117	77$500	160$000
1884.	2$355	65$500	145$000
1885.	2$241	52$000	107$500
1886.	2$744	65$583	122$500
1887.	1$823	51$333	102$300
1888.	2$177	64$041	114$374
1889.	2$842	91$420	180$670

Por ahi se vê bem claramente que os preços da aguardente e alcool variam em proporção diversa dos preços dos assucares; e é facil de comprehender que, sendo a maior parte daquelles productos consumida no paiz, os factores dos seus preços são as necessidades locaes.

Uma prova plenissima, porém, de que o valor da aguardente e do alcool não guarda absoluta relatividade com os dos assucares pode ter o collega no facto de comprarem as usinas centraes assucares para transformal-os em alcool. Se essas fabricas não achassem vantagem nessa transformação, não a fariam.

Acrescenta *A Epocha* que, se é grande o valor venal desses productos isso nada importa, porque, sendo o imposto *ad valorem*, e não fixos cresce em importancia com esse valor venal, e com elle diminue, sendo a proporção sempre a mesma.

Não é tanto assim; e para mostral-o bastar-nos-ha um exemplo. Supponha-se que o alcool seja vendido por 100$000 a pipa, deixando um lucro ao agricultor de 15$000, se elle não pagou imposto. Pagando este na razão de 5 % *ad valorem*, o seu lucro se restringirá á 10$000. Se, porem, fôr a pipa do mesmo alcool vendida por 200$000, o lucro, afora o imposto, será de 30$, e excluindo o imposto de 5 %, ou 10$000, será de 20$000; isto é, o duplo do que era no primeiro caso.

Isto quer dizer que, sendo as despezas de fabricação, transporte, etc., as mesmas em ambos os casos, a alça do preço deixa maiores lucros, e portanto torna menos sensivel o imposto, ainda mesmo sendo este aggravado, como propoz a commissão de orçamento.

Desde que o collega convém em que os preços da aguardente e alcool tem-se elevado, e promettem conservar se assim, é claro, que a referida aggravação de imposto não prejudicará o productor.

Nem vem a pelle o argumento sobre o encarecimento dos generos importados, porque, como bem diz o collega, o resultado será o mesmo. Com effeito, se a queda do cambio encarece os generos importados, faz elevar tambem os preços dos productos locaes, e as vantagens colhidas destes pelos productores dão de sobra para que elles paguem as differenças de preço dos generos que consomem.

Estas considerações, *mutatis mutandis*, se applicam ao productor do algodão e á este producto, que, como aquelles outros, e mais do que elles, dependendo do cambio, são beneficiados pela baixa deste; e pois pode igualmente supportar a aggravação da taxa do imposto, sem receio de que seja restringida a respectiva lavoura, que aliás tem um bom mercado de consumo de seus productos nas fabricas de tecidos do sul do paiz, para onde tem continuamente crescido a exportação respectiva.

Depois, em relação ao algodão, cumpre que o collega attenda a que a aggravação do imposto não foi de 100 %, mas sim inferior alguma cousa, pois que o algodão paga actualmente, além de 2 % de taxa, mais os 6 % addicionaes para a Santa Casa de Misericordia.

Fosse, porem, de 100 %, o algodão está em melhores condições a todos os respeitos do que o assucar, e pois nenhuma razão ha para que pague menos imposto do que elle, isto é, 4 %, sem addicionaes, que é quanto paga o assucar pelo vigente orçamento.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1890

Actos:

O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o padre Zeferino Ferreira Velloso, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Graça d'esta cidade, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 6 do corrente n. 101, resolve, nos termos do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862 abrir um credito da importancia de 238$709, á verba—Culto publico—do Ministerio do Interior, exercicio de 1889 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da congrua vencida pelo mesmo vigario de 8 de Agosto a 31 de Dezembro do anno passado.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Adolpho Bessoni de Almeida, alferes da 2.ª companhia do extincto 18.º batalhão de infantaria da guarda nacional e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 24 de Janeiro findo, sob n. 377, resolve designar o 1.º batalhão da mesma arma para aquelle ficar aggregado o peticionario.—Communicou-se ao commandante superior.

— O marechal governador do Estado resolve nomear o bacharel Aquilino Gomes Porto para fazer parte do conselho de Intendencia Municipal da Escada, em substituição de João Corrêa de Queiroz Monteiro, que pedio dispensa d'aquella incumbencia.—Communicou-se ao Dr. Aquilino Porto.

— O marechal governador do Estado resolve reduzir a 1$400 a diaria que actualmente percebem os serventes da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, addidos ás repartições publicas d'este Estado.

Officios:

— Ao ministro brazileiro em Londres.—Transmitto-vos um exemplar do balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno passado acompanhado do devido desenvolvimento e de cópia da acta da sessão em que procedeu-se a liquidação das contas referentes ao indicado periodo.—Communicou se aos membros da commissão encarregada da liquidação das contas da referida estrada.

— Ao governador do Estado do Ceará.—Rogo vos que providencieis no sentido de ser me transmittida a certidão do processo do sentenciado Joaquim José Valentim, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta em 1868, por decisão do jury do termo do Crato n'este Estado.

Para o recurso ser encaminhado convem que a referida certidão venha acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63.

— Ao governador do Estado do Maranhão.—Rogo-vos que providencieis no sentido de serem me enviadas as certidões dos processos dos sentenciados João Baptista Ferreira e Possidonio, que interpozeram recurso de graça da pena de galés perpetuas, que foram impostas, ao primeiro em 3 de Março de 1852 por decisão do jury do termo de Caxias e ao segundo em 10 de Setembro de 1878 por decisão do jury do termo do Codó, ambos n'esse Estado.

Convem que as certidões venham acompanhadas de informações dos juizes da condemnação, ou d'aquelles que o tiverem substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico-vos que o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas em 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca da Escada, bacharel Henrique Martins, reassumio o exercicio de seu cargo em 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, junto a quantia de 99$550, importancia attingida pela subscripção que por iniciativa do commandante do corpo de policia foi aberta entre os officiaes e praças do mesmo corpo, afim de auxiliar a extincção da divida interna do paiz conforme me foi enviado pelo dito commandante em officio de 7 do corrente, sob n. 142.—Communicou-se ao commandante do corpo agradecendo seu acto de patriotismo, e o dos officiaes e praças do mesmo corpo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao commandante do corpo de policia dez cinturões e igual numero de sabres.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a diaria do servente da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, Nestor Corbiniano do Soccorro, deverá correr por conta dos cofres geraes, emquanto estiver addido á repartição da inspectoria especial de terras e colonisação.

Outrosim, declaro-vos que por acto de hoje reduzi a 1$400 a diaria dos actuaes serventes d'aquella secretaria, designados para servirem nas repartições publicas deste Estado.

— Ao administrador dos Correios.—Informai quando foram nomeados os praticantes dessa repartição Victoriano Borges Pereira e José Candido Fonseca de Medeiros, procedendo do mesmo modo quanto ás nomeações e demissões de vossa attribuição para a devida matricula no archivo da Secretaria deste Governo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo-vos, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, sob n. 140 que excluais do estado effectivo do corpo o soldado Ignacio Servulo dos Santos.

— Ao inspector da instrucção publica.—De conformidade com o artigo 43, n. 5, do decreto n. 10,201, de 9 de Março de 1889, providenciai para que seja examinado em geographia, historia do Brasil e arithmetica, o menor Thomaz de Aquino Freitas, que deseja matricular-se na escola naval.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Recommendo-vos que providencieis, no sentido de ser-me transmittida a certidão do processo do sentenciado Ludgero Francisco Cavalcante Serpa, que interpoz recurso de graça da pena de 11 annos e 8 mezes de prisão, imposta em 16 de Abril de 1885 por decisão do jury do termo de Iguarassú.

Convém que a certidão venha acompanhada de informação do juiz da condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do ministerio dos negocios da justiça, de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63

— Ao juiz de direito da comarca de Agua-Preta.—Convém que me apresenteis a certidão do processo do sentenciado José Felippe de Figueirêdo que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetua, imposta em 21 de Março de 1868, por decisão do jury do termo de Agua Preta.

A referida certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do ministerios dos negocios da justiça, de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1868, sob ns. 287 e 63.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto de seu officio de 6 do corrente mez, recommendo á intendencia municipal de Limoeiro que me declare, discriminadamente, qual o credito preciso afim de occorrer as despezas constantes do predito officio.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a vapor mandem dar passagem até o Estado da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, ao anspeçada do 27º batalhão de infantaria João Sebastião de Oliveira.—Communicou-se á secretaria do commando das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça de policia, providenciando quanto ao transporte de fardamento que ella conduz para o destacamento de Alagôa de Baixo.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagens, por conta do Estado á praça de policia Jovino Xavier Carneiro da Cunha que destaca para Pão d'Alho.

— Idem idem a uma praça de policia que destaca para a cidade de Limoeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—O marechal Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data dirigio-se ao Thesouro do mesmo Estado sobre o pagamento da quantia de 73$600, importancia das rações a sentenciados, de que trata vosso officio de 3 do corrente, sob n. 134.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O marechal governador do Estado nesta data submetteu á decisão do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas o assumpto a que se refere o vosso officio de 25 de Janeiro ultimo, sob n. 5.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Aguas Bellas.—O marechal governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 2 do corrente, recommenda-vos que envieis para esta repartição a certidão de vosso exercicio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do marechal governador do Estado declaro-vos que deixaram de acompanhar o vosso officio n. 22 de 13 de Janeiro findo, as petições de graça e respectivas informações, dos sentenciados Estevão Rodrigues Costa Lyra, João Francisco da Costa, Felippe Nery Santiago, Theobaldo da Costa Velloso, Manoel Correia Dias de Mocera, Clemente José do Nascimento, João José Saturnino, José Ignacio de Carvalho e Felippe Santiago, e bem assim as dos sentenciados Antonio Luiz Telles de Macedo, João Baptista Ribeiro de Araujo, Manoel Miranda e Michael Giacomo, que, com as competentes informações deixaram de acompanhar vosso officio de 18 do referido mez, sob n. 26. O mesmo marechal governador do Estado manda devolver-vos a petição de graça do sentenciado José dos Reis do Espirito Santo e a informação que, com referencia a elle prestastes em officio n. 12 do já citado mez de Janeiro, visto de nenhuma das duas peças constar a data da condemnação.

— Ao cidadão João Correia de Queiroz Monteiro.—O marechal governador do Estado manda communicar vos que nesta data concedeu a dispensa pedida em vosso officio, a que respondo, de 26 de Janeiro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado tendo em vista o exposto pelo tenente-coronel Manoel Martins Fiuza, em officio de 5 do corrente, resolve conceder-lhe exoneração do cargo de thesoureiro das loterias do mesmo Estado, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de Dezembro do anno proximo passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado resolve nomear o Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima para fazer parte do conselho de intendencia municipal de Agua Preta, em substituição do coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros, que não aceitou aquella incumbencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado resolve nomear o engenheiro Alfredo Fernandes Dias para exercer interinamente o cargo de auxiliar da inspectoria especial de terras e colonisação do mesmo Estado, de conformidade com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 18 de Dezembro de 1888.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, constante do officio n. 264 de 8 da corrente mez datado, resolve exonerar o cidadão Feliciano do Horisonte Brasileiro, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Pão d'Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officio:

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—Solicito o vosso parecer a respeito do assumpto das representações, aqui juntas, dos escrivães do civel e do jury e execuções criminaes da comarca desta capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso-vos, de accordo com a informação constante de vosso officio desta data, sob n. 109, a mandar fornecer pelos pharmaceuticos Francisco Manoel da Silva & C. os medicamentos e

MUTILADO

ILEGÍVEL

utensis pedidos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Devolvendo-vos as propostas que acompanharam o citado officio, recommendo-vos que providencieis de modo que taes artigos sigam ao seu destino impreterivelmente na primeira opportunidade.

Outro sim, declaro vos que expedi as ordens necessarias afim de que pela pharmacia da enfermaria militar sejam remettidos para o presidio os medicamentos e utensis de que trata a relação que me foi presente pelo delegado do cirurgião mór do exercito. — Communicou-se á inspectoria de hygiene.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Rodolpho Carvalho deixou, em 5 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Lourenço da Matta, e assumio immediatamente o de substituto do juiz de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Em officio n. 1 de 7 do corrente participou me o 1º tenente da armada Afrodizio Fernandes de Barros haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado para o qual foi nomeado por aviso do Ministerio da Marinha n. 156 de 14 de Janeiro ultimo.

O que vos communico para os devidos fins.—Respondeu-se ao referido commandante.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em solução aos officios desse Thesouro de 30 de Outubro e 30 de Dezembro ultimo, sob ns. 451 e 166, autoriso vos a mandardes levar a conta do credito de 3:000$000 votado no art. 2 § 17 da lei n. 2009 do 1º de Julho do anno proximo passado, para compra e remonta de livros, a quantia de 1:356$400 despendida pela Bibliotheca do Estado com assignatura de jornaes, remonta de livros e acquisição de tres estantes, e classificar o despendio com expediente até Junho na importancia de 443$600 por conta do credito de 1:800$000 consignado na lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887 que esteve prorogada até o primeiro semestre de dito anno ; assim convém que me informeis quanto resta a pagar do segundo semestre do exercicio de 1889, com referencia a verba—Expediente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou-me a Intendencia Municipal de Iguarassú em officio de 31 de Janeiro findo e tendo em vista a vossa informação n. 101 de 7 do corrente, recommendo vos providencieis para que o collector das rendas daquelle municipio proceda ao exame da escripturação e contabilidade da referida Intendencia, organise um balanço dos tres ultimos exercicios e proponha as reformas que julgar convenientes ao aperfeiçoamento do serviço.—Communicou se a Intendencia Municipal.

— Ao cidadão gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Remetto-vos, para que vos sirvais de informar, sendo possivel, a traducção de um officio que em 8 do corrente dirigio me o consul dos Estados Unidos da America solicitando esclarecimentos pedidos pelo governo de sua nação, acerca da cultura de assucar e algodão.

— Ao director geral das obras publicas.—Autoriso vos a mandar fazer pelo actual contratante da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, como propuzestes no officio de 28 de Janeiro ultimo, sob n. 15, o accrescimo de obras constantes do dito officio, na importancia de 246$040.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Convem que providencieis no sentido de ser me apresentada a certidão do processo do sentenciado Nicoláo Mendes Gomes da Silva Cascão, que interpoz recurso de graça da pena de 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo imposta por decisão do juiz desta capital em sessão de 4 de Março de 1887.

Portarias :

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar ao Rio de Janeiro por conta do Ministerio da Marinha o 1º tenente da armada Ignacio Luiz de Azevedo Costa que segue dara alli a disposição do quartel general de marinha.

Ao referido official acompanha sua familia composta de sua mulher D. Maria Luiza de Azevedo Costa e filhos Raul de 13 annos de idade, João de 11 annos, Maria da Gloria de 10 annos, Pedro de 7 annos e Gaston de 7 mezes.—Communicou se ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, a cinco praças de policia e seis presos que têm de vir recolher se a Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O marechal governador do Estado manda declarar vos que o cidadão João de Souza Costa nomeado no 1º do corrente para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Iguarassú não deve pagar novos e velhos direitos, nos termos do art. 14 da lei n. 214 em 16 de Junho de 1849, uma vez que já os tenha satisfeito anteriormente á exoneração constante da portaria de 11 de Julho de 1889.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1890

Acto :

— O marechal governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

Officios :

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—Fico inteirado, pelo vosso officio de 8 do corrente, de ter nessa data o Visconde de Jaguaribe assumido o exercicio do cargo de desembargador dessa Relação.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Bezerros bacharel Sebastião do Rego Barros, reassumio o exercicio de seu cargo em 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que depois de processardes mandeis satisfazer a inclusa conta na importancia de 87$000, relativa a feria dos empregados que de 3 a 9 do corrente mez estiveram administrando e vigiando as obras do edificio destinado a Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Remetto vos para os devidos fins, copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 28 de Dezembro proximo passado, declarando que as gratificações abonadas ao cirurgião mór de brigada Dr. Antonio de Souza Dantas e ao 2º cirurgião Dr. Fernando Ferreira Barreto, a que se refere vossa informação, de 5 de Novembro, sob n. 430, devem correr pela verba mencionada no dito aviso.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 29 de Janeiro ultimo, que é fixado em 600 réis o valor das etapas das praças dos corpos da guarnição deste Estado durante o actual semestre, e em 1$200 o da forragem dos animaes dos mesmos corpos, que deverá, de accordo com o que está marcado para os da capital federal, ser de 5 kilogrammas de alfafa, 4 de milho e 1 1/3 feixe de capim, 1 kilogrammo de farello e 6 mililitros de sal ; assim vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para o fim de serem dadas as precisas ordens, que o ministerio da fazenda, segundo communicou-me um telegramma de hontem reintegrou Fabio Rino no commando do cruzador *Meduza*.

— Ao director de Arsenal de Guerra.—Segundo consta do officio da intendencia da guerra, n. 89, de 29 de Janeiro ultimo, foram embarcados no vapor *Pernambuco* esperado dos portos do sul 17 volumes contendo medicamentos e mais artigos destinados a pharmacia militar aqui existente.

O que vos communico para os devidos fins.—Communicou-se a secretaria do commando das armas.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Attendendo ao que requereu o professor de musica Antonio Martins Vianna na petição sobre que informastes em officio de 8 do corrente, concedo o salão desse theatro para um concerto que pretende dar o mesmo professor na noite de 13 do corrente mediante a contribuição do estylo e mais despezas inherentes.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director das Obras Publicas.—De accordo com a informação que prestastes no officio de hontem, sob n. 21, consinto em que admittais gratuitamente Alfredo Lopes Ferreira nessa repartição, como praticante de desenho, sem despendio para os cofres do Estado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio junto por cópia, recommendo vos que providencieis no sentido de terem regresso da Ilha Rata para esta capital os empregados e os dous marinheiros de que trata o mencionado officio, os quaes deverão vir a bordo do vapor que amanhã segue para esse presidio.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Palmares.—Agradecendo vos, bem como a vossos companheiros de Intendencia as congratulações que me dirigistes em officio de 6 do corrente, faço votos pela prosperidade do municipio de Palmares, que se acha entregue á vossa solicitude e reconhecida competencia.

Portarias :

Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes do 2.º batalhão de infantaria, Carlos Augusto de Almeida Soares, que vai acompanhando recrutas e um desertor. — Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas ao referido alferes e communicou-se á secretaria do Commando das Armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, 153 recrutas e o soldado desertor do 23.º batalhão de infantaria, Antonio Vianna dos Santos, constantes das inclusas relações.

— Os Srs. agentes da Companhia Pernambucana mandem dar passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha, a Alexandrina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Serafim Leite de Lima, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou se ao director do presidio.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, aos presos Bernardino Gomes Duarte, José Ribeiro Portugal, Mathias Noxe, Paulo Otivil, que vieram do Rio de Janeiro para cumprir sentença por crime de moeda falsa.—Officiou se ao juiz de direito do 2.º districto criminal e ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Marques Sobrinho & C., os generos alimenticios de que trata a relação aqui junta assignada pelo secretario do governo do Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Frecheiras, ao cabo de esquadra do corpo de policia Clementino José Maria da Silveira, que destaca para o districto de S. José da Boa Esperança, conduzindo sua mulher.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a uma praça de policia, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ella conduz para o destacamento de Aguas-Bellas.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até a de Garanhuns idem, idem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a uma praça de policia que destaca para a villa do Bonito.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até Quipapá, idem, idem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem por conta do Estado da estação do Brum a de Timbaúba a praça de policia João Baptista de Andrade, que regressa para o seu destacamento no termo de Itambé.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, a um 2º sargento e um soldado do corpo de policia que destacam para Taquaretinga.

— Item, com direito a bagagem da estação do Brum a d'aquella cidade, a cinco praças de policia que destacam para Vertentes, conduzindo uma dellas sua mulher.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O marechal governador do Estado manda remetter vos as duas inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional ns. 13 e 14.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O marechal governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que na petição de Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora publica de Ribeirão, lavrou hoje o seguinte despacho :

« Os actos de 26 de Outubro foram considerados sem effeito pelo de 20 de Novembro ; servindo de fundamento a essa resolução haver sido excedida a autorisação contida na lei n. 2031. Provida a peticionaria em 26 de Outubro e annullada a sua nomeação por esse fundamento, nullos são tambem todos os actos que d'aquelle decorreram ; cabendo a peticionaria receber do Thesouro do Estado os emolumentos que pagou, e devendo o seu vencimento ser regulado como o dos professores que se acham dentro do praso para tomar conta das cadeiras para que foram removidos ».

— Ao mesmo.—O marechal governador do estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que hoje proferio o seguinte despacho na petição de Belmira Maria de Jesus Ibiapina, a respeito da qual este Thesouro prestou as informações de 12 de Novembro e 10 de Dezembro ultimos, sob ns. 487 e 48 :

« A divida de que se trata não pode ser liquidada, porquanto refere-se a subvenção que considerada como auxilio ou favor não obriga o estado a satisfazel-a, no caso de não comportarem as suas rendas. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O marechal governador do estado manda communicar-vos que hoje dirigio officio ao Thesouro do Estado sob a ajuda de custo ao alferes desse corpo, ao qual vos referis em officio de hontem, sob n. 144.

— Ao director geral de obras publicas.—O marechal governador do estado manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 22, em que communicaes haver mandado passar certificado de pagamento da 3.ª e ultima prestação a que tem direito o contractante da obra de reparos do empedramento da estrada da Victoria, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerquer querque, na importancia de 3:268$745, e lavrar termo de recebimento provisorio.

— Ao mesmo.—O marechal governador do estado ficou inteirado pelo vosso officio de hontem, sob n. 24, de haverdes mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos do empedramento da estrada de Jaboatão e de movimento de terras da estrada da Victoria, expedido certificado de pagamento e prestação de responsabilidade na importancia de 134$978 ao contractante Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— Ao capitão de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz.—O marechal governador do estado declara-vos que ficou inteirado pelo officio n. 1 de 7 do corrente de haverdes assumido na mesma data o exercicio do cargo de director das obras militares para o qual fostes nomeado por portaria do Ministerio da Guerra de 14 de Janeiro ultimo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Aos agentes da Companhia de Navegação a Vapor.—De ordem do marechal governador do estado accuso o recebimento do officio em que communicaes que o vapor *Alagoas* chegou hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte e seguirá para os do sul amanhã ás 4 da tarde. Communicou se á directoria do commercio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O marechal governador do estado manda communicar vos que nesta data concedeu permissão afim de ir para a ilha Rata ao operario Joaquim Alves de Araujo, que se destina ao serviço da empreza de exploração de phosphato de cal.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 24 DE FEVEREIRO DE 1890

Abaixo assignados, habitantes no districto da delegacia de Canhotinho de S. Bento.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento para informar, ouvindo o juiz municipal.

Alexandre Agripino do Nascimento.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

Tenente Arcelino de Oliveira Souza.—Designo o 1º batalhão da guarda nacional do serviço de reserva para a elle ficar aggregado o peticionario.

Amalia Prudencia Alves de Lima.—Como requer.

Augusta Elvira Uchôa.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Braga & Sá.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte no correio.

Bernardo Francisco Santiago.—Ao inspector do Thesouro do Estado para informar.

Bernardino da Costa Campos Junior.—Encaminhe se, devendo ser pago o porte no correio.

Camilla do Carmo Torres.—Indeferida.

Hermina José de Azevedo Pedra.—Aguarde o titulo.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Ao director da secretaria da extincta Assembléa Provincial para entregar os documentos mediante recibo.

Bacharel José Emigdio Gonçalves Lima.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

José Mirabeau de Mello Mariz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Antonio Alves.—Aguarde requisição do juiz municipal do termo de Floresta.

José de Calasans Vieira de Souza.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú para informar.

Bacharel João Francisco Pereira.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Julia Ayres de Almeida Freitas. Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Lydia Alves da Purificação Bezerra.—Não tem lugar o que requer, visto subsistirem os motivos que determinaram a expedição do acto de 20 de Novembro do anno passado.

Maria da Natividade Ferreira.—Ao director da secretaria da extincta Assembléa Provincial para entragar, mediante recibo os documentos, se houver.

Maria Oliveira da Paz.—Informe o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Marcolino de Souza Travasso.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte no correio.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 44.—Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1890.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os individuos de nomes Antonio Petronillo Urbano, Pedro de tal, João Felix da Silva, Martiniano José de Sant'Anna e Pedro Braz Barbilho.

— Communicou me o delegado do termo de Quipapá, que ás 2 horas da madrugada de 23 do corrente, os ladrões, em numero de 5, penetraram, por meio de arrombamento, no estabelecimento do tenente-coronel Francelino Guilherme de Azevedo, sito no povoado Agua Branca, deixando de effectuarem o roubo, por ter despertado um caixeiro que alli dormia, o qual gritando por soccorro, deu lugar a que os ladrões se evadissem antes de serem reconhecidos.

A tal respeito procedeu se na fórma da lei.

— Antehontem, á tarde, foi preso em flagrante no termo do Cabo, por haver ferido gravemente com uma facada, a Aleixo de tal, morador em terras do engenho Pantorra o individuo de nome Manoel Siridó.

Contra o delinquente abrio se inquerito.

— O cidadão Napoleão da Costa Moreira reassumio hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre.

— Foram transmittidos os seguintes titulos de autoridades policiaes enviados a esta repartição pela secretaria do governo deste Estado :

Felix Julio Teixeira Lima, delegado de Cabrobó.

João de Sá Araujo, delegado de Belem de Cabrobó.

Capitão Martiniano Leite da Silva, delegado de Petrolina

Coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, delegado de Boa Vista.

Major José Mathias Dantas, delegado de Salgueiro.

Euphrasio Ildefonso de Alencar, delegado de Leopoldina.

Francisco Xavier de Sá, delegado de Tacaratú

José Sebastião Pereira da Silva, delegado de Belmonte.

Luiz Alexandre de Alencar, delegado do Exú.

Pedro Gonçalves Cavalcante, delegado de Jatobá de Tacaratú

Capitão Manoel Ramos de Barros Motta, delegado de Aguas Bellas

Vicente de Paula Felino dos Santos, delegado de Gravatá.

Joaquim Porphirio de Almeida, 1º supplente do delegado de Gravatá.

Alferes Demetrio Hermilio da Costa, subdelegado do 1º districto da Gloria do Goitá.

Francisco Antonio Missano e Tolentino Henrique Nogueira, 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto de Correntes.

Lino Evangelista dos Reis, Agostinho Alves Pereira Castor e Francisco Carneiro de Carvalho, 1º 2º e 3º supplentes do 2º districto de Correntes.

João Manoel da Silva Simões Joaquim Firmino de Araujo, Manoel Nunes Barbosa e Francisco José de Goes, subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 3º districto de Correntes.

— Acaba de me communicar o delegado do termo de S. Lourenço da Matta, que hontem á tarde, no lugar Camorim, o trem da via-ferrea de Limoeiro esmagou um homem de idade avançada, cujo cadaver, depois de vistoriado, foi sepultado no cemiterio de Pão d'Alho.

Procede se a tal respeito na forma da lei.

— Pelo delegado do termo da Gloria de Goitá foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedem contra José Joaquim de Sant'Anna como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1890

Bacharel Manoel Gomes Viegas, Antonio Izidoro de Souza Barbosa, officio do inspector da Instrucção Publica, sob n. 28 ; idem do director do Arsenal de Guerra, sob n. 112, José Luiz de Souza, João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque, Antonio José Brum, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Manoel José Gonçalves Braga.—Ao cidadão Dr. contador.

José Paulo Botelho, José do Rego Lima, Hermelinda Amelia de Araujo Ribeiro, Francelino Augusto de Hollanda Chacon.—Ao cidadão porteiro

José Alves Dias.—Informe o administrador da Recebedoria.

José Orias de Paula Homem.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Vicente Pereira de Andrade.—Idem.

Maria Clara de Mello Figueira, Antonio Firmo de Oliveira, officio do Dr. chefe de policia, sob n. 1,231 de 8 de Outubro ultimo, officio do collector interino de Itaquaretinga, José Feliciano Cabral de Vasconcellos.—Haja visto o Dr. procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1890

Maria dos Anjos, Archanja Maria dos Anjos, Rita de Cassia de Souza Leão e Amaro Emiliano da Costa Soares.—Informe a 1.ª secção.

José de Azevedo Antunes Guimarães.—Certifique se o que constar.

João Dias Moreira & C.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. LOURENÇO DA MATTA, 24 de Fevereiro de 1890

Confiado na vossa acquiescencia, venho tornar-me missivista mensal desta villa para o velho orgão da imprensa pernambucana, embora seja eu um dos seus mais obscuros filhos. Prometto-vos não affastar me um só momento da verdade, narrando sem odio ou prevenção alguma, os factos de interesse publico que se forem dando n'este velho e pequeno torrão ; tudo de accordo com a posição sobranceira que tendes assumido até hoje nas lides da imprensa.

Está esta villa situada á 4 leguas pouco mais ou menos da capital, cujo percurso se faz em 55 minutos á trem ; banhada pelo soberbo Capibaribe e outros pequenos riachos, ar inteiramente salubre ; uma boa estrada de rodagem, que favorece prompto transporte á cavallo ou a carro até Caxangá em pouco mais de uma hora ; e finalmente sua população é de indole pacifica e amante da ordem.

Além de muitos engenhos de fabricar assucar, tem mais uma grande fabrica central, talvez a maior deste Estado, que, distante apenas meia legua, apresenta ao observador uma distracção admiravel. As cannas são conduzidas para a fabrica por machinas ; e a mesma fabrica tem machinismos aperfeiçoados, magnifica luz electrica, e representa em movimento um panorama elegante e apreciavel.

O sol tem sido abrasador, com tudo dizem os entendidos na agricultura que este anno a safra será grande, em virtude de terem plantado com abundancia e estarem as cannas boas.

A Providencia Divina e o patriotico governo central, protejam a de ahida classe agricola, principal fonte de riqueza do nosso paiz.

Os generos alimenticios vão encarecendo e a feira tem se tornado pequena

Acha-se na vara de juiz de direito d'esta comarca Dr. Gonçalo de Faro, de cujas luzes e patriotismo, muito temos a esperar ; sobretudo tendo por auxiliares, moços intelligentes e illustrados, como são os Drs. Rodolpho Carvalho, juiz substituto, e Ausberto dos Ramos, promotor publico.

O conselho de Intendencia Municipal tem funccionado semanalmente : desagradando, porém, aos negociantes, cujos impostos foram augmentados consideravelmente ; sendo esta, uma das razões de estar a feira diminuindo e carestiando os generos.

A tranquillidade publica presentemente vai inalteravel.

Na proxima missiva tratarei circumstanciadamente dos factos occorridos.

Au revoir.

REVISTA DIARIA

Intendentes municipaes—Por portaria de 24 do corrente do governador do Estado foram dispensados, a pedido, os coroneis Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley e Francisco Vaz Cavalcante de intendentes municipaes de Serinhãem e Pedra, e nomeados, para substituil-os, o bacharel Honorio de Barros Wanderley e o capitão João Tenorio de Albuquerque, na ordem em que estão collocados.

Documento valioso—Será lido de certo com prazer pelos que prestam attenção ás cousas publicas a seguinte transcripção que fazemos da pag. 9ª do Relatorio da Associação Commercial Beneficente referente ao anno economico de 87—88, e lido em sessão de sua assembléa geral de 13 de Agosto de 1888.

Eis essa pagina, que tem interesse de actualide :

O *Jornal do Recife* de 4 de Janeiro deste anno, dando noticia da propaganda, que fazem os jornaes do Ceará para que os commerciantes do centro daquella provincia façam suas compras na Fortaleza de preferencia ao Recife, disse em artigo de fundo sob a rubrica—*Interesses locaes* :

« Ha algum tempo, que a nossa praça commercial se isola. Antigo emporio commercial, onde as provincias limitrophes vinham se abastecer de todos os generos de importação necessarios ao consummo, hoje está quasi reduzida ás necessidades locaes, e a poucas localidades, que comnosco ainda mantêm relações commerciaes.

« O incentivo para a emancipação das provincias vizinhas foi o imposto de consummo, sobre o qual as condemnações mais severas tornam-se brandas diante dos effeitos economicamente desastrosos que produzio para Pernambuco.

« A praça do Ceará era um dos nossos melhores freguezes pela abundancia das compras e pontualidade nos pagamentos. Hoje está em quasi sua totalidade perdida para nós. A região do Araripe, que abrange as duas comarcas do Crato e Jardim, entretém ainda relações com o commercio pernambucano, mas já se opera um movimento de separação e aggregação dessas localidades á praça da Fortaleza. »

Até aqui a apreciação dos factos com que estamos em perfeito accordo : agora a injustiça clamorosa da redacção do *Jornal* ao nosso commercio, contra o qual aproveitamos a opportunidade para protestar.

« O commercio de Pernambuco deve ver que as suas relações, mesmo com praças inferiores, estão a terminar. As assembléas provinciaes assim o quizeram, e o *commercio não soube reagir em tempo e proficuamente*. » (Ann. n. 11.)

O commercio de Pernambuco lutou tenazmente durante innumeros annos consecutivos contra a permanencia de uma imposição desastrosa,—mostrou a evidencia, que os interesses, que advogava, eram os legitimos e vitaes interesses da provincia, continua a lutar vencido mas não convencido, e é accusado de não ter sabido reagir ! Sinceramente lastimamos, que no tempo da luta renhida o *Jornal do Recife* não nos tivesse ensinado o modo proficuo de reagir !...

Nomeação confirmada — Por portaria de hontem, resolveu o Dr. inspector geral da instrucção publica confirmar a nomeação de D. Julia Jacelina Borburema de Burgos, para reger interinamente a cadeira do Brejo dos Padres, vaga actualmente.

Exoneração de professor primario—Por portaria de hontem datada resolveu o Dr. inspector geral da instrucção publica exonerar o cidadão Ovidio Fernandes Rodrigues Coelho, que rege actualmente a cadeira de Cachoeira do Roberto, a qual, em virtude do desapparecimento do professor effectivo, deve ser convertida em—mixta—e, como tal, só póde ser regida por mulher.

Remoção—Em officio de 22 do corrente mez communicou o marechal governador do Estado ao Dr. inspector geral da instrucção publica que, por portaria da mesma data removeu a professora Maria Ignacia de Jesus, da cadeira da villa de Tacaratú para a de ensino mixto de Bello Jardim, visto haver conveniencia para o serviço publico.

Designação de cadeira—Em officio de 24 do andante communicou o marechal governador do Estado ao Dr. inspector geral da instrucção publica que considerou sem effeito a portaria de 25 de Outubro do anno findo, na parte que removeu a professora Amalia Prudencia Alves Lima para a cadeira de Carnahyba, sendo determinado que a mesma professora reja a cadeira de ensino mixto de Camutanga.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Silva, e faz a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, o official e o commandante da guarda de Palacio, que será dada pelo destacamento de artilharia.

— Foram nomeados os cidadãos capitão José Placido Lucas Biom, Francisco Leobaldo Augusto de Moraes, e alferes Pedro Nolasco de Souza, para a commissão que tem de, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, na enfermaria militar examinar o estado de inservibilidade de diversos objectos a cargo da mesma enfermaria.

Alistaram se como voluntarios 12 individuos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reune-se amanhã em sessão essa sociedade litteraria, no lugar e hora do costume, para tratar de assumptos de interesse social.

A Patria—Está em distribuição o seu n. 8.

Brinde—A officialidade do corpo de policia deste Estado, no intuito de significar a alta estima que dedica ao seu digno commandante, o Sr. tenente coronel Antonio Ignacio Xavier de Albuquerque, aproveitou o dia de hoje, anniversario natalicio do mesmo commandante, para presenteal-o em demonstração daquelle sentimento com o seu retrato a oleo, que mandou tirar na photographia dos Srs. Henschel & C.

Esse retrato esteve hontem em exposição n'um estabelecimento commercial a rua 1º de Março, onde foi apreciada a sua execução artistica.

Si a inspiração dos offerentes é a louvvel, si á ella deram origem sentimentos honrosamente confessaveis, é certo tambem que no alvo da manifestação concorram qualidades que a autorisam, e fazem n'o credor do apreço que os offerentes assim externam.

Sociedade 15 de Novembro—Essa sociedade litteraria faz amanhã sessão ordinaria.

Terá lugar o jury historico do personagem Calabar.

Pedagogica Pernambucana—Por deliberação da assembléa geral do Club Litterario Ayres Gama, sendo elle dissolvido, ergueu-se de entre os seus alicerces a nova associação, cujo titulo encima esta noticia.

Os fins dessa sociedade revelam-se da propria denominação, e por isso não carece de declaral o.

A direcção provisoria compõe-se dos Srs. Arthunio Vieira, presidente ; Servulo Beda e Elysio de Mello, secretarios ; e Rutilio de Oliveira, orador.

A primeira sessão preparatoria está marcada para o dia 1º de Março.

O Binoculo—O escriptorio da redacção desse periodico foi transferido para a rua Barão da Victoria, predio n. 39, sala posterior do respectivo 1º andar.

Vapor Espirito Santo — Chegou hontem dos portos do norte esse vapor, contra o costume pela hora adiantada.

Em consequencia disto, não podemos dar as noticias de que é portador ; o que todavia amanhã faremos.

Ferimento grave—No dia 23 do corrente, em terras do engenho Pantorra do termo do Cabo, um individuo de nome Manoel Seridó terio gravemente com uma facada á outro chamado Aleixo de tal, sendo preso em flagrante.

Esmagamento—No lugar Camorim, do termo de S. Lourenço da Matta foi, ante-hontem á tarde, esmagado pelo trem da ferro via do Limoeiro um homem de avançada idade, e cujo cadaver, depois de vistoriado pela competente autoridade, foi sepultado no cemiterio da cidade de S. Lourenço.

Club Cravo Branco—Este club carnavalesco elegeu no dia 23 do corrente sua nova directoria, que ficou assim composta :

Presidente—Miguel Archanjo.
Vice presidente—Lupicinio Basto.
Director—Simpliciano Pessoa.
Thesoureiro—José Soares.
1.º procurador—Umbelino.
2.º procurador—Bento Ramalho.
3.º procurador—Raymundo.
Fiscal interino—Simplicio.
1.º secretario—Abilio A. A. Mello.
2.º secretario—Paulo Oliveira.

Tribunal do Jury do Recife—Com a presença de 36 juizes de facto funccionou hontem este tribunal, sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1.º districto.

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Francisco dos Santos Leite, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 5.º districto no art. 205 do Codigo Criminal, por haver em 25 de Setembro de 1888, na freguezia do Pôço da Panella, ferido gravemente a Franceliuo da Costa Ferreira.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes :

Manoel Maria de Araujo.
José Pedro Alexandrino Bezerra.
Antonio Francisco de Mello.
Christiano da Gama Lobo.
Antonio Pereira Bastos.
João Baptista Cesar.
Francisco Placido Botelho.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Telemaco Cavalcante de Mello.

O Dr. Henrique Milet, 1.º promotor publico pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 205, do Codigo Criminal, por terem concorrido na pratica do crime as circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 1.º, 4.º e 6.º do dito Codigo.

Deduzio a defeza o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos.

O jury reconheceu a autoria do delicto com as circumstancias attenuantes do art. 18 §§ 1.º e 4.º negando as aggravantes articuladas no libello e a gravidade dos ferimentos.

Em vista destas decisões foi o réo condemnado a um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do art. 201 do Codigo Criminal.

Em seguida e perante o mesmo conselho foi submettido a julgamento o réo Antonio Elias de Sá pronunciado no art. 219 do Codigo Criminal por ter em Setembro de 1888, deflorado a menor Rosalina, filha natural de Francisca Teixeira de Jesus.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação do réo no medio das penas do dito art. 219.

A defeza foi produzida pelo Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, advogado dos presos pobres.

De accordo com as decisões do jury, que negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, foi absolvido o réo e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,4	758mm33	19,65	83
9	28º,8	758mm79	20,08	67
12	29º,7	758mm30	21,13	68
3 t.	29º,2	756mm67	20,77	67
6	28º,3	756mm61	21,54	75

Temperatura maxima—30,º25.
Dita minima—25,º00.
Evaporação em 24 horas : ao sol—8,mm4 ; a sombra—4,mm5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : E de meia noite até 9 horas da manhã ; E com interrupções de ENE até meia noite.
Velocidade media do vento—3,m19 por segundo.
Nebulosidade media—0,m32.

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	24 de Fever.	8—12 da manhã	2m,32
B. M.	» »	2—12 da tarde	0m,82
P. M.	» »	8—16 » »	2m,33
B. M.	25 de Fever.	2—22 da manhã	0m,92

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 34, de moveis, piano, porcelanas e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 21, de tres partes de um sobrado.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, á rua Barão de S. Borja, de moveis, pianos, louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de vinhos, miudezas, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na igreja de S. Sebastião em Olinda, pela alma de Felippe Maria Bessone ; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria da Penha Maciel Sobreira ; ás 7 e 1/2, na igreja da Soledade, pela alma de D. Candida Gomes de Oliveira Bastos ; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do major Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor *Jacuhype* :

Dr. Fernando Porfirio de Andrade Lima e sua senhora, Maximiano Santiago e 1 filha, Claudino Sebastião da Silva, Arthur Gomes de Mattos, 2 praças de linha, Braziliano José da Cunha Cavalcante e Albuquerque.

— Vindos dos portos do norte no vapor brazileiro *Espirito Santo* :

Frederico Sampaio, José Figueira de Saboya, Antonio Ramos, Oledenos Soares, Pedro Pereira, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Augusto Camara Correia de Sá, consul Augusto Cohen, Antonio José Gomes, Manoel Teixeira de Carvalho Bastos, José Augusto Alvares de Carvalho, padre Antonio Ayres, José Pereira Neves Bahia, Francisco José Rebello Filho, Dr. Balduino Hardmann, Dr. José da Costa Cordeiro, Ambrosina Maia, Maria Eliza Verô, 1 cadete, sua senhora e 1 filho, 3 cadetes e 1 irmão, Luiz Aranha, Alfredo do Nascimento, José Joaquim Ferreira Maia, Antero Antunes, José Pereira Ramos, Anastacio Barroso Valente, Aniceto Cruz e sua senhora, José Moreira da Rocha, 1 indigente, 4 immigrantes, 1 preso e 2 praças de policia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, estado de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1890.

Existiam 472 ; entraram 5 ; sahiram 27 ; existem 450.

A saber :
Nacionaes 431 ; mulheres 34 ; estrangeiros 7 ;—Total 472
Arraçoados 422
Bons 398.
Doentes 14
Loucos 6.
Loucas 4.
—Total 422.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :
Felix José de Oliveira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 23 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram	5
Sahiram	5
Falleceu	0
Existem	412

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :
Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Não compareceram os Drs. :
Cysneiro.
Malaquias.
Pontual.
Berardo.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 5 horas da tarde.

Grande loteria das Alagoas—Por telegramma recebido deste Estado affirma se que corre definitivamente amanhã 27 do corrente, a grande loteria de 200:000$000.

No caso de transferencia o possuidor receberá o dobro por cada bilhete.

Loteria da capital federal—A 255ª loteria, desta capital cujo premio maior é de 30:000$000 será extrahida no dia 28 do corrente.

Loteria extraordinaria da capital federal—A 3ª parte desta grande loteria, cuja sorte grande é de 100:000$000, será definitivamente extrahida no dia 17 de Maio proximo vindouro.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte, da 35ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida hoje 26 de Fevereiro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Fevereiro :

Manoel Moreira Rosa, Pernambuco, 35 annos, viuvo, S. José ; tuberculose.

Henrique Fernando da Costa, Portugal, 35 annos, casado, Graça ; uremia.

Vicente Teixeira Coimbra, Pernambuco, 43 annos, casado, Apipucos ; accesso pernicioso.

Rita Maria de Mendonça Figueiredo Pernambuco, 35 annos, casada, Recife ; tuberculose.

Ignacia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 68 annos, casada, S. José ; insufficiencia mitral.

Amalia, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio ; marasmo.

Maria, Pernambuco, 42 dias, Recife ; enteralgia.

Henrique, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio ; asphixia mucosa.

Maria, Pernambuco, Recife ; inviabilidade.

Jovino José da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Pôço ; esmagamento pelo trem.

Joanna, Pernambuco, 11 mezes, S. José ; convulsões.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 10 annos, S. José ; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 7 dias, S. José ; tetano infantil.

Maria da Penha, Pernambuco, 3 mezes, Graça ; gastro-enterite.

Felix José de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa Vista ; diarrhéa.

Severina Maria Estolano, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa Vista ; cachexia senil.

Victorino da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista ; abcessos tuberculosos.

Cincleto Auxencio Pinto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa Vista ; tuberculos pulmonares.

UM POUCO DE TUDO

John Burns, membro do conselho do *comité* de Londres, protestou contra a recepção enthusiasta que se quer fazer a Stanley.

Diz que fez larga permanencia em Africa e portanto póde fallar com autoridade sobre questões africanas.

« Stanley, diz John Burns, não fez coisa alguma em pró da civilisação, na sua viagem em soccorro de Emin.

Emprehendeu unicamente essa expedição com o fim de obter 160.000 toneladas de marfim, para favorecer o egoismo mercantil da companhia ingleza «Est Africain».

Foi com este unico intuito que Stanley sacrificou em Africa tantas existencias, fez alvejar nas florestas as ossadas dos seus companheiros, mandou matar sammariamente todos os que prejudicavam os seus projectos e expoz aos maiores perigos centenares de existencias, comprehendo a sua, com um frizante heroismo de fatuidade.

Se Stanley fez de passagem importantes descobertas geographicas, foi por acaso, porque nenhum pensamento scientifico ou humanitario o guiou nesta expedição.

Fez sempre aos indigenas crueldades injustificaveis e inuteis.

Os processos de Stanley teem feito corar de vergonha mais de um explorador africano.»

Afinal o conselho resolveu não decidir cousa alguma sobre a recepção a Stanley, a fim de evitar discussões tão *inconvenientes* sobre uma personalidade tão importante.

*

Escreveu uma vez Julio Cesar Machado :

Era em um dia de mudança ; o padre Marcos, que tinha um aquarium magnifico, com salamandras e outros peixinhos recommendava aos gallegos, encarregados de levarem os moveis para a sua nova residencia, a maior cautella.

Chegado á casa nova, foi logo examinar se o local estava intacto, mas os peixinhos haviam desapparecidos.

Padre Marcos cobrio-se de suor... Disse-lhe um dos moços :

— Fui eu, que me incumbi da redoma.

— E os peixes ?

MUTILADO

— Estão aqui! Por cautela! disse o gallego, tirando da algibeira das calças uma serie de embrulhinhos...

Eram os peixes!

*

Um corcunda tecia rasgado elogios a seu finado pai.

— Era excellente pessoa, não ha duvida, mas pessimo architecto: advertio alguem que o ouvia.

*

N'um botequim:

Um freguez que veio almoçar depois de esperar tempo infinito, chamou um criado que passa e diz-lhe:

— Ha quanto tempo está você neste estabelecimento?

— Ha seis semanas.

— Então desculpe tel-o chamado. Ainda cá não estava quando eu pedi o almoço.

***

E' de G. F. Q. esta poesia:

A beira-mar

(A' PAULO DE ALMEIDA)

Vai, corre, vôa, dize-lhe que penso
Constantemente nella e que maldigo
Todas as aguas deste espaço immenso.
(FELINTO DE ALMEIDA).

Briza qu'açoitas ao sahir do dia,
Transportando me lenta uma saudade,
Vai além deste mar á immensidade.
Indagar onde está gentil Maria!

Narra, se a vires, toda ess'agonia,
Essa febre de amor qu'então m'invade
O triste feito meu, e a persuade
Que com ella se foi minha alegria!

Vai, célere me traze uma lembrança,
Um suspiro, se quer uma esperança,
Que não póde viver quem ama ausente,

Volta depois serena e carregada
Das saudades, dos ais de minha amada,
Que me darão vigor, qu'estou doente.

*

A influenza—epidemia assim chamada na Europa e que fez seu apparecimento na visinha Republica do Prata, desperta entre nós apprehensões e justos temores.

Influenza de cá, influenza de lá, influenza por toda a parte... pela cidade.

Madama influenza está verdadeiramente em casa?

Alguma cousa de semelhante ha pelo menos; dirão muitos: uma febricola de dous ou tres dias que quebra os ossos, enerva, abate, causa uma dor frontal entre os olhos que se tornam vermelhos, e a naca, com uma tossesinha propria de constipação em tom de rouquidão, chave de baixo, timbre de voz de perú; eis aqui os traços salientes da senhora de que receberão a visita tambem aquelles que pagaram o obolosinho a favor dos pobres.

Parece quasi um pouquinho com uma outra Madama de que notaram-se algumas visitas no verão e no outono na peninsula Balcanica e na Asia menor, isto é, Madama Dengue.

Em Constantinopla, onde dam lhe o nome de febre de tres dias, tambem dá ella presentemente muito que fallar de si: porque, além de alguns symptomas de Madama Influenza, traz igualmente uma erupção cutanea; e se alguma vez Madama Influenza apresentar manchas sobre a pelle, Madama Dengue tem-n'as sempre. De sorte que ambas, em algum caso, só têm existencia... na consciencia.

Em summa esperamos ficar livre della, e não devemos nem mesmo nella pensar, porque a influenza, está provado que é de natureza benigna, sendo que os accommettidos difficilmente succumbem e a média da mortalidade não passa de 2 por mil.

***

E' de Alfred Durval:

MUSA MINHA...

Estou com a mente estrgada
Não posso pensar... mas penso;
Não sei se foi co'a *ingleza da*
Que perdi de certo o *senso*.

Estou assim paralytico
Quasi que mesmo no *manso*
Mas... se virar me p'ro *litico*
Adeus, inglez; adeus, *ranço!*

Brigar, olé! com inglez
E' ter comido por dez
E' ter milhares *ranços*...

Porque luctar com *Oyece*
Sempre é fatal. Acontece
Brigar com duzias de *ganços*.

***

N'uma vasta floresta dos montes Cumberland, no Estado de Fennesse na America, está se construindo por uma companhia de accionistas, com um capital de 25 milhões de dollares, uma nova cidade.

Muitos milhares de operarios estão agora preparando o terreno para os alicerces, naturalmente uma grande parte da floresta acha-se devastada pela derruba.

A cidade deve estar prompta no proximo verão e conterá uma camara municipal, dous tribunaes de justiça (segundo parece os fundadores prevêm que os habitantes da sua cidade serão assassinos ou se entregarão á rapina peior que n'um bosque) sete igrejas, oito escolas, cincoenta officinas e alguns centenares de casas privadas.

Além disso, construir-se-hão tambem hoteis, bibliothecas, theatros e um palacio justamente para concertos (horror!), dous hospitaes, e finalmente uma estação de via ferrea, projectando-se ainda na proximidade da nova cidade, a formação de um lago, que servirá para banhos e regatas.

E pensar que tudo isto deve fazer-se em seis mezes!

SPORT

De accordo com o disposto no § 2.º art. 66 do codigo de corridas, reselveu no corrente anno a directoria do—Prado Pernambucano privar ao Sr. Thomaz Mauricio de Abrea de inscrever animaes no mesmo Prado.

*

O Sr. H. Perman fez acquisição dos animaes Colosso e Desposta pelo preço de 2:000$000, segundo se diz.

*

Minerva, a deusa da sabedoria, *soube* como ganharam no *Derby* em sua ultima corrida.

Ganhar, segundo *Moraes*, é fazel-o como deixaram fazer a deosa.

Recommenda se o uso do mencionado diccionario, que é imprescindivel uma bibliotheca hippica.

*

E queriam immigração chineza!

Vejam só um *mandarim*, que nos veio para cá, como inutilisou o fluminense!

Tanto *opiou* ao filho da Carioca, que elle lá ficou com o Gallileu, sem poderem fazer ambos os seus cumprimentos a *vencedora* Minerva, que nascera logo feita da partida.

Boa sahida, melhor chegada.

A raça de cavallos puros sangue *lupin* é a unica familia que melhor se formou e fixou em França.

Estas linhas tomadas ao *Diario do Commercio*, tem por fim mostrar aos nossos criadores como se chega a constituir uma familia de puros sangue que tem a sua singularidade n'uma ordem real.

Se ha um só descendente da raça lupin, entre um pelotão de cavallos de puro sangue será facil reconhecer por que em nenhum outro se achará tanta elegancia unida a maior força galopante: a ossatura é mais desenvolvida que nos outros, os membros são mais fortes, o peito mais largo e mais arqueado, ao passo que toda a carne é inutil e todo o peso embaraçoso são reduzidos ás mais simples expressões.

Em algumas palavras, eis o segredo da superioridade dos puros sangue criados por M. Lupin: são creados para a luta e precisam muito menos *entrainement* do que os seus rivaes; por consequencia o *entraineur* não é obrigado a forçal-os no exercicio, elles podem muito melhor supportar os esforços de corridas, mesmo carregando muito peso, não estando com muitas carnes: o seu corpo athletico é um composto de musculos e nervos.

Tem-se os visto muitas vezes triumphar em *handicaps*, carregando pesos que um cavallo pesado não poderia nunca supportar.

Ha 50 annos que Mr. Lupin cria cavallos, e ainda não teve senão um máo, e isto dasde os seus principios.

Este indigno de ser puro sangue chamava-se Faustus; não teve successores.

M. Lupin teve um cavallo *courneur*; era Amalfi que, apezar da sua enfermidade, ganhou o Prix du Jockey Club em 1851.

O lugar escolhido pelo criador da raça lupin para estabelecer o seu principal *haras* foi Vancresson, acima do hyppodromo de La Marche, isto é, a doze kilometros de Paris.

Forma uma especie de oasis coroado de bosques, como é facil encontrar em quasi todas as regiões da Gallia comada.

O creador de tantos e tão grandes laureados das corridas é de opinião que se póde obter bons animaes de puro sangue em quasi todos os departamentos da França; trata-se de obter ar fortificante que dilate os pulmões, muitos prados onde se possam fazer pastar ao mesmo tempo bois, vaccas, carneiros e cavallos, afim de dar lugar ao natural engordamento e dar a comer aos *yearlings* bastante aveia para lhe endurecer os ossos, dar-lhe musculos solidos e desenvolvidos.

Vêm-se em Viroflay, o menor dos dous *haras* de M. Lupin, os potros de quinze mezes comerem dezeseis litros de aveia por dia.

E' facil, pois, comprehender como elles supportarão sem custo as proximas fadigas da *dressage* e as exigencias do *entrainement*.

O exemplo de M. Lupin tem um grande alcance; e prova que fóra das *capellas hippicas*, edificadas pelo egoismo de algumas regiões, onde se tem querido erigir um monopolio da criação, póde se esperar o mais completo bom exito.

Hippodromo do Campo Grande

Encerrou-se hontem a inscripção da corrida que se effectuará domingo 2 de Março.

1.º pareo—Emulação—800 metros.
Barnave, Ida, Pekin, Fenianno, Stella, Boa Idéa, Coruja, Boulanger, 19 de Junho.

2.º pareo—Ensaio 800 metros.
Despota, Pharizeu, Conforme, Maranguape, Royal, Humilde.

3.º pareo—Imprensa—1.100 metros.
Tupy, Village, Good-morning, Sans-souci, Florete.

4.º pareo—Trilhos Urbanos—1.400 metros.
13 de Maio, Chiron, Mandarim, Danubio, Torpedo, Minerva,

5.º pareo—Velocidade—850 metros.
Faceira Piramon, Templar, Pindaro, Delegado, Corga 2.º

7.º pareo—Animação—950 metros.
Bonaparte, Turco, Colosso, Plutão, Maranguape, Humilde, Pharizeu, Cauby.

Fica aberta a inscripção para o pareo Hippodromo do Campo Grande até hoje ás 3 horas da tarde.

Não poderão correr os pequiras que não se apresentarem hoje ás 4 horas da tarde no Hippodromo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro da Silva. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.— Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Benedicto José de Maria, aggravada Clementina Hermelinda Maria Meira. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os desembargadores Visconde de Jaguaribe e Almeida Santos.—Negou-se provimento, contra o voto do desembargador Almeida Santos.

Do Recife—Aggravante Manoel Pereira de Andrade, aggravado José Ferreira Pinto de Magalhães. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os desembargadores Visconde de Jaguaribe e Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Oliveira Tavares & C., aggravados Augusto de Figueiredo & C. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Oliveira Andrade e Pires Gonçalves. Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Bibiano Gomes André Avelino, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o desembargador Visconde de Jaguaribe. Adjuntos os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Taquaretinga—Aggravante Serafim Gomes Barbosa, aggravado Manoel Florentino Bezerra Cavalcante. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Silva Rego e Alves Ribeiro. Deu se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante Antonio Leandro Ramos, appellada a justiça. Relator o desembargador Silva Rego — Confirmou se a sentença, unanimemente.

De S. Bento. — Appellante o juizo, appellado Isidoro Antonio Teixeira. Relator o desembargador Silva Rego.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, com uma censura ao juiz de direito que presidio o julgamento João Maria Rego.

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Manoel Seridó. Relator o desembargador Silva Rego. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes a viuva e herdeiros de Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellados Tavares de Mello Genro & C. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os desembargadores Oliveira Andrade e Silva Rego. — Confirmou-se a sentença contra o voto do desembargador Oliveira Andrade.

Do Recife — Appellante João Melecharek, appellado Emilio Soares. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Panellas—Appellante José Soares da Silva Lyra, appellado José Matheus de Oliveira Guimarães. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações civeis

Do Pilar — Appellante Francisco Ignacio Cardoso, appellado Francisco Ignacio Cardoso Junior.

De Olinda — Appellante D. Francisca Xavier de Moraes, appellados Parente Vianna & C.

Appellação commercial

Do Pilar — Appellante João Baptista Correia, appellados Casimiro José da Silva e outro.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Cypriano Dias do Espirito Santo.

De Campina Grande— Appellante o juizo, appellado Rosendo de Arruda Camara.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Pombal — Appellante Manoel Joaquim Ferreira, appellado Francisco José da Costa Pinhão.

Appellação crime

De Cajazeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira da Silva.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante o Barão de Mattosinhos, appellado Vicente Ferreira da Costa.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Jacintho de Oliveira, appellada a Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.

Appellação commercial

De Maceió — Appellantes Costa Moreira & C., appellado Felino da Costa Mascarenhas.

O desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante Agostinho Antonio de Menezes, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Laurentino Pereira Sobral.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado João Gouveia da Silva.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Soares de Brito.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Visconde de Jaguaribe:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça.

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Do Recife—Appellantes o juizo e Manoel José de Mello, appellados Antonio Gomes de Souza e a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Atalaia—Appellante Manoel Gomes de Messias, appellados o padre José da Silva Machado e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Miguel Rufino de Carvalho.

Ao desembargador Silva Rego:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Hilario da Costa.

Ao desembargador Almeida Santos:

De S. Bento — Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Bezerra.

Aggravos de petição

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife — Aggravante Virginio Horacio de Freitas, aggravado o juizo.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Jaboatão — Aggravante Joaquim Xavier Carneiro da Cunha, aggravados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Appellação commercial

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Da Parahyba — Appellante Luiz de Albuquerque Maranhão, appellados Wilson Sons & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde Telephone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alves Guimarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao cidadão governador

Os operarios do Arsenal de Guerra deste Estado, veem pello presente dar uma prova de gratidão e reconhecimento ao illustrado e justiceiro cidadão marechal José Simeão de Oliveira, pelo acto de justiça que destribuiu para com os mesmos operarios, ordenando que fossem pagos os vencimentos diarios dos mesmos, relativos aos dias 16 e 27 de Janeiro proximo passado considerados feriados pelo governo.

Continue o sympathico e bravo militar em seus acertados actos de verdadeira fraternidade, certo de que, só poderá ganhar adhesões de todos aquelles que são apreciadores da magnanimidade que ornam os sentimentos nobres do governador deste Estado.

Recife, 26 de Fevereiro de 1890.

Ao cidadão Dr. José Maria de Albuquerque Mello

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.

Recebi a carta que em nome e pela redacção d'*A Provincia* me dirigistes, com a data de 22 do corrente mez, cujo theor é o seguinte:

1.º A que horas entrou V. S. na Nova Hamburgo no dia 16 do corrente, e quanto tempo ahi se demorou?

2.º Porque motivo, deixando aquelle estabelecimento, preferio ir dirigir o policiamento no theatro S. Antonio, quando havia neste menor concurrencia do que n'aquella cervejaria, maxime estando no mesmo theatro o Dr. delegado do 1º districto?

3.º Durante o tempo que esteve V. S. na Nova Hamburgo, ahi vio os Srs. Drs. delegado do 2º districto e seu supplente?

4.º No caso affirmativo, não é exacto que estavam elles sentados no jardim, junto a uma mesa, em companhia de outras pessoas, tomando bebidas, isto durante todo o tempo que alli permaneceram?

Em resposta declaro-vos, que sobre o facto de que tratais já disse a verdade na carta que respondi aos cidadãos Drs. Francisco Guedes Pereira e Luiz de Sá Lima, publicada no *Diario de Pernambuco* n. 43 de 22 do corrente mez; e, quanto ao meu procedimento como autoridade policial na Nova Hamburgo e S. Antonio declaro-vos que só reconheço competencia para arguir-me sobre elle nas autoridades que me são superiores; a cujo intermedio fica-vos livre o direito de recorrer.

Concedo-vos livre uso desta minha resposta
Saude e fraternidade.

Antonio Martiniano Veras.

Res nostra agitur

Hoje que o systhema monarchico, no Brasil, está definitivamente transformado no governo republicano, tendo se assim o imperio tornado em Estados Unidos do Brasil, sem que tenha até o presente apparecido uma opposição seria, siquer e que todos os brasileiros ao menos apparente, parecem cooperar para que as novas instituições floresçam, nesse mar de rosas de quietismo, pensam muitos que se deve abandonar a nau e deixar que os ventos galernos a levem a seu destino.

Será, porem, este estado real?

Não será esse quietismo um simples ardil?

Estamos intimamente convencidos de que a fundação da republica no Brasil foi um acto providencial, caso a providencia podesse ter acção nos negocios terrestres, para esse vasto paiz que se estende do Amazonas ao Prata e que não era mais possivel viver um povo nos moldes deprimentes em que vivemos até 15 de Novembro e por acreditarmos que a republica foi um grande bem e que ficamos apprehensivos a respeito de certos factos que muito podem comprometter o seu futuro.

Se, como se diz, todos acceitaram a nova forma sem contestação ou protesto, por que de quando em vez espalham-se certos boatos, ora passados na Capital Federal, ora nos Estados, que teem sempre por fim ou implantar o terror ou desmoralisar o governo?

Isto a nosso ver, quer dizer, que o governo tem inimigos, mas, inimigos arteiros que fingem prestar-lhe o seu apoio, que o aconselha, mas, que conspiram e que aguardam a opportunidade para melhor dar o bote.

E' para estes que se deve voltar a attenção dos homens que estão a frente dos negocios publicos, quer sejam deste ou de qualquer outro Estado.

Para que não pareça que somos visionarios ou que como D. Quixote tememos a propria sombra, citaremos um facto que dá bem a medida das nossas apprehensões.

Já proximo está o alistamento eleitoral e para o geral dos homens, tal facto vai passando desapercebido, ao passo, porem que ha pessoas que sendo até empregados publicos, já se preparam e aconselham a outros menos instruidos para que aprendam a assignar o nome e assim possam tornar-se eleitores, concorrendo nas proximas eleições, para com os seus votos opporem-se aos desejos que por ventura venha a ter o governo.

Ninguem contestará que as medidas postas em pratica pelos agentes do governo se têm merecido os applausos das pessoas sensatas, têm despertado repulsa dos desordeiros e dos que fizeram sempre desse elemento o seu meio, sob a falsa allegação de que sendo o governo republicano, o governo do povo pelo povo, taes medidas restrigem á liberdade individual.

Este modo de entender alem de ser demasiado corruptor, levaria a sociedade par o estado da anarchia, o que por nenhum modo pode pretender um povo moralisado.

Se o governo tem praticado algum acto digno de censura não são por certo os que alguns querem lançar a sua conta, pois, com os jornaes da Capital Federal pensamos que o governo tem antes peccado pela brandura do que pelo rigor.

Que não devem ser despresados certos indicios, dil o bem o telegramma de hontem que denuncia o descobrimento de uma conspiração nas republicas Platinas.

Quem conhecer a ousadia do Viscende de Ouro Preto e seus lugares-tenentes, não se surprenderá com semelhante noticia.

Esboçados ligeiramente os nossos receios, mister é pois, que todos se acautelem contra os falsos sectarios da republica e que não só o governo e seus agentes jámais possam dizer como o capitão, eu não cuidei; estejam todos attentos para os menores factos e estudando-os tire cada um as consequencias necessarias afim de que a republica seja solidariamente construida sobre bases de granito tão solidas que nenhum receio lhe causem os ventos contrarios.

Em outro artigo proseguiremos.

Thiers.

Manoel Bacellar de Oliveira ao Sr. Fantino Alvim

De uma vez por todas declaro ao Sr. Fantino Alvim, socio da firma —Alvim & Chance, que nada lhe devo individualmente como S. S. propala, dizendo que me emprestou dinheiro para fazer descontos nos ordenados de trabalhadores das obras da Alfandega de 1877.

Tenho em meu poder recibos que provam ser S. S. quem descontava, com os juros de VINTE POR CENTO, os ditos ordenados e, por ter sido eu administrador d'aquelles trabalhos não posso ser responsavel por não ter S. S. sido pago por aquelles a quem descontou.

O recibo que existe em poder de S. S. só me obrigaria se fosse eu quem tivesse de effectuar os pagamentos aos trabalhadores, como está declarado no mesmo recibo, mas como assim não aconteceo e cada um delles recebeo em pessoa na Thesouraria de Fazenda, como poderá verificar, de nada vale tal recibo.

Si S. S. não foi bem succedido no seu negocio peior para si.

Assigne-se e tenha mais escrupulos em faltar a verdade e não esteja a fazer-me imputações calumniosas.

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.

Notas de sentimento

Deus e a Republica

IV

Continuemos com os nossos correligionarios republicanos que são atheus e que por isto me lamentam por ser eu republicano religioso.

E' com os corpos organicos o do homem principalmente que temos visto, que o organismo so pode ser o producto da vontade e da intelligencia, que a materia não a tem; que a theoria do *transformismo* é uma hypothese arbitrio—absurda; arbitrario, por que com ella se pretende responder sem demonstrar, absurda por que nenhum ser tem o poder de transformar se n'outro ser por força ou vontade propria.

A materia é transformada ou pela acção do tempo actuando sobre os principios que cada corpo contém, ou pela approximação, contacto ou mistura dos corpos, que produzem ora instantaneamente, ora lentamente, phenomenos que os modificam.

Esses phenomenos e transformações, effeitos necessarios das forças ou virtudes de que é dotada cada especie, sempre foram, desde que ha memoria, como são e serão sempre, como a explosão da polvora, ao contacto da faisca, do dinamite, resultado de qualquer choque, da faisca electrica pela approximação de uma da outra nuvem ou de outros corpos que tal phenomeno provocam.

Mas a materia não se modifica para fazer de si o homem, nem o gato, o boi ou o cão, a pantera a zebra, o jambo, a manga o beija flor, o pavão o jasmim, a rosa, a nogueira o condurú, a cicupira o cedro; por que todas estas obras constituidas organicas da materia bruta, são todas feitas com summa intelligencia, vontade e arte; que só a intelligencia pode combinar a organisação, produzir a harmonia, o equilibrio.

Para a materia produzir a organisação dos corpos seria preciso, como já o indiquei, que ella tivesse personalidade; se tal fôra ella não poderia modificar se, fazer de si dotando se de forças proprias, cousas diversas; por que nenhum ente pode fazer de si outro ou outros entes.

Só um ser estranho pode agir portanto sobre outro ou outros; só uma vontade pode actuar sobre outra ou sobre corpo inerte ou com virtude ou força de que é composto ou dotado cada corpo.

Os differentes principios da materia, formados em corpos differentes, cada principio em quantidade differente para tal corpo formar, e ainda a combinação destes corpos com outros é, no que consiste a transformação da materia, não feita pela acção de toda ella, mas de quantidade certa de cada principio que se contém nella; phenomenos estes, transformações que sempre se darão todas as vezes que esses principios se encontrarem ou pela acção do homem ou por outras forças.

Mas estes principios que existiram sempre na materia formaram, como sempre hão de formar, differentes corpos.

Não é a materia pois tomada como individuo e menos personalidade que se transforma por suas partes; mas são estas partes que se compõem e decompõem em corpos e de corpos varios em principios, pelas forças ou virtude de cada um, independente do todo que se dedomina a materia.

E', em uma palavra, a acção de um corpo ou corpos sobre outro, que o transforma e não cada um a si só pelos principios que contém.

Se a materia fosse um individuo, não poderia fazer de si cousa alguma, como cada uma de suas partes, principios ou corpos todos de principios combinados, nada faz de si; obedece á força de que é dotado, que *necessariamente* dada a occasião, pela acção de outro corpo, produz-se o phenomeno.

No entanto não ha na materia principio que produza o corpo organizado pela transformação até chegar ao homem, passando por todas as outras especies, como explicam a vinda do homem á terra—na idade em que ella chegou ao estado de poder elle viver na sua superficie.

Vemos o pedaço de páo, o põe mesa ou o lagarto, o gafanhoto, a lagartixa, o calangro, camaleão, tijú assú, crocodilo.... o macaco, o orongotango, o homem, e assim cada planta distincta; mas não vemos nenhum ser organico transformando-se a outra organisada especie nem em via de transformação.

O que vemos é, não a *transformação* de especie alguma, mas o *desenvolvimento* pela fecundação do ovo—já organisado antes da fecundação de cada especie, produzindo sempre a mesma especie, ou apenas modifica-a pelo cruzamento.

E estes corpos organicos que já veem taes do ovo de cada especie, são feitas com a mechanica sabia e sublime, que tão mal descrevo, porém bastante para se ver como ella só póde ser formada pela força intelligente de uma vontade immensa.

Nunca poderia animal algum transformar se no homem, que elles, mais ou menos brutos se desenvolvem a sua percepção, alguns que a tem tão fraca, pela educação que lhe dá o homem.

Fóra disto todas as especies são hoje, como o foram ha seculos desde que ha memoria dellas. O ninho do chechéo e do ferreiro, como nenhum homem é capaz de fazer, unindo pedaços de pão sem alguma materia de liga e do tamanho até quasi de um metro, o outro, um tecido de parede muito grossa, pendurado nas pontas dos ramos de grandes arvores, ambos feitos sob os principios de uma sabia mechanica para todos os fins e principalmente para a defeza dos inimigos e das intemperies, são hoje, como sempre o foram, sem atrazo nem progresso.

Como estas todas as especies de ovos e dos outros animaes, como principalmente a abelha, e em sua vasta variedade, que são todas como sempre o foram.

A organisação não pertence pois á materia bruta.

Os pedantes do positivismo, só querem o positivo, porque a metaphisica é especulativa e nada positivamente affirma

E quereis, póde haver nada mais positivo do que a mechanica dos corpos organisados?

Não é positiva esta mechanica? Como não vel-a?

Logo não é producção da materia que não tem intelligencia para produzir obra intelligente e portanto só filha da vontade. Logo a mechanica celeste não póde tão pouco deixar de ser obra de uma vontade intelligente. Quereis nada mais positivo do que a intelligencia, a memoria e a vontade?

Seja embora exacta a theoria hypothetica de Lapasse.

Sejam os mundos creados pelo correr de seculos de seculos pela approximação dos moleculos das particulas movidas pela attracção; mas escapole se Laplasse quando falla dos primeiros movimentos das nebulosas em rotação, sem dizer como nem donde veio a força motora.

Essa força é, porém, como não póde deixar de ser, *da vontade* ou antes—a vontade intelligente que organisou todos os corpos organicos como formou toda a mechanica celeste

Essa força é a propria vontade, porque só a vontade é a força—toda ella provinda de uma vontade suprema, que imprime todas as virtudes ou dons, physicos, instinctivos ou intellectuaes e moraes aos differentes seres que dellas são dotados.

E este poder, esta força, essa vontade, essa intelligencia é o que chama se Deus, tão real quanto positivamente é visto na producção de suas obras, tão subida quanto profundamente, infinitamente sabias, além do quanto o homem pode alcançar.

Mas donde vem este poder, quem o creou?

E' questão que n'outro artigo vamos ver.

Recife—Fevereiro, 1890.

Affonso de Albuquerque Mello.

Fatalidade!!...

Aos que me chego—aniquilo!
onde penetro—pertubo!

Entrei na Municipal
brevemente esphacelei a,
A Provincia de outros tempos
em poucos annos matei a.

Não m'escaparam os maçons,
e a pobre maçonaria
me abrindo os braços de mãi
com tramoyas dissolvi a.

O proprio culto, no templo,
no Monteiro profanei;
nada foi, em S. José
por votos assassinei.

Apeguei-me á abolição
fiz de ideia pilhagem
muitos escravos *forrei*
em paga da rapinagem.

Nos Prados tambem entrei
e garanto, não se mofe,
com toda pericia e arte
inaugurei o *tribofe*.

Fui juntar-me aos democratas
muito em breve esbandalhei-os;
aos Leões fingi de amigo
até escandalisei os.

Os de aqui commerciantes
com manhas asphixiei
promettendo melhoral-os
só mais impostos criei.

Professo na grande ideia
— escravo da monarchia—
em 16 de Novembro
no paço d'aqui trahi-a.

O amigo Epaminondas
que minhas labias ouvio
não me escapou, na cilada
sacrificado cahio.

Com pés de gato ladrão
ao povo então procurei
e falso ainda lhe fui:
— ao Chrispim recrutei.

Tambem fui *inglez* um dia
e um pobre portuguez
em plena rua, á luz clara
finou-se por uma vez.

A lista dos thesoureiros?!...
Oh! esta me causa horror?
Seus nomes na minha mente
me mettem medo e pavor

Um do correio—matou-se
por mim posto em grão tormento
co'a caixa fugio um outro
um tal do Prolongamento

Inda outro no correio
por ser eu *trabalhador*
encartei, mas oh! desgraça
que arranjei p'ra o fiador..

Não parei, segui avante
e pensei ser novo Créso,
e por tentar a fortuna
resta um q'inda está preso!

E meus amigos de outr'ora
Nicolão, Nery, Rosendo,
Manoel d'Abel e outros mais
como estão hoje soffrendo!

—

Oh! se eu podesse pela terra a dentro
metter me um dia..
a humanidade toda ao chão prostrada
graças render-ia!..

Quidinde.

Estado de S. Paulo

CAMARGO & ALMEIDA commissarios de café e mais generos do paiz, á rua do Bom Retiro n. 44 C, desejando estender suas relações commerciaes até a praça de Pernambuco, recebem assucar em commissão ou de conta propria, bem como qualquer genero que seja susceptivel de ser exportado e delle haver procura na capital de S. Paulo, assim como satisfarão a qualquer pedido dos generos dessa procedencia.

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos, voltou para o seu antigo escriptorio á rua Duque de Caxias, n. 66, 1.º andar.

MUTILADO

Caricaturas!

1ª

Rapaz que dessamba para a velhice! Sem... antigo do *ebano*. Esthetica um ... gada... mas emfim com gosto ... outro.

Instituio o *Club do Cupim*. Foi abolicionista. M s n hora da provação abandonou o Sr. Joaquim Nebuco pelo Sr. J. Mariano. Questão de *evonias*.

Consul, edictor de medalhas de oitiva, possue uma rua, a das Creoulas.

Adora a veterinaria.

Firme em politica. *republicano* antigo, marombou entre o Conde d'Eu e o Silva Jardim.

O Numes porém, puchou o para a *guarda negra* e elle ficou.

Hoje é um sebastianista como o Pereira Junior, o Gambá e o Palú.

Acredita na volta de Izabel a carola! Bandeira do Cabelieira.

De resto, um commerciante aproveitavel.

E só.

Em politica... Cruzes! *Muda* conforme o vento!

J. Rames.

2ª

Torna-se notavel pelo chapéo de Mnnilha e pelo caximbo.

Entrou no *Cupim*, do sul. Especula arraucando dentes.

Sustentou a *Nabuquice* até o ultimo furo.

Mas um bello dia o Sr. Marianno puchou os cordeis e *rodou* o Quincas com bigodes e tudo.

Quiz allegar o seu republicanismo antigo, mas o Martins destorceu.

Fez elle muito bem, porque o *guarda negra*, conhece-se pela pista.

E' sebastianista como o outro e confia muito na volta do Conde d'Ee.

Foi um dos que concorreram para a *Batholeza* do Carneiro Villela.

Se a *farça* fez fiasca a culpa não foi delle.

Pertence tambem ao *Club do Martello* e gyra constantemente entre o escriptorio d'*Aprovincia* e a cocheira do Mafra, seu inimigo hontem, mas seu amigo hoje; ambos alimentam a mesmo ideal politico.

Foi *embandeirado* pele *José* aquem deve muitos obsequios de oitiva.

E' condecorado com todas as medalhas do Rames.

Numes.

Magica verdadeiramente

E' nos seus effeitos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de Hamamelis Virginica e no vulgo pelo de Aveleira, planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientificamente o eminente sabio Dr. C. C. Bristol, o Extracto Duplo e o Unguento de Aveleira Magica. Estes maravilhosos remedios alliviam e curam immediatamento toda a especie de feridas, queimaduras, tumores, chagas chronicas, carbunclos, golpes, contusões, dor de dentes e de cabeça, nevralgias, e toda a doença ou dôr externa. E' tambem o Extrato um remedio admiravel em casos de rheumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catharro, mordeduras de insectos, etc. Nunca falha no curativo radical das almorreimas, ulcerações internas, vomitos de sangue, molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar. O Extracto Duplo da Aveleira Magica é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em pannos ou fricções, ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia.

As mesmas propriedades e virtudes possue o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol para uso externo somente. 2

Ao publico

A Empreza Telephonica Bourgard, tendo feito a mudança das linhas para o novo edificio e precisando mudar grande quantidade de linhas que se acham estragadas, trabalho este que pela sua natureza dá lugar a muitas interrupções, pede aos Srs. assignantes desculpa de qualquer falta que occorrer durante o trabalho.

Ao commercio

José Antonio Pilrão, unico representante da firma José Antonio Pilrão & Irmão, communica ao respeitavel corpo do commercio que desde o 1º de Janeiro do corrente anno admittio para socios de sua casa commercial á Praça da Independencia ns. 31 33 e 35 os Srs. Francisco de Azevedo Pilrão e Joaquim d'Oliveira Maia, continuando o negocio sob a antiga firma, da qual ficam todos responsaveis.

Recife, 21 de Fevereiro de 1890.

Collegio Meira

Este antigo collegio continua a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Alem dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor desta o Sr. Algernon Schiefler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do—Collegio Meira - são a prova mais eloquente, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 delles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se a prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas nelles.

Continua a funccionar a aula primaria que poderá receber alumnas da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem se pensionistas, meio pensionistas e externas.

Entre os exercicios physicos que tanto convem á saude, ensinar-se ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste previo.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

O director,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcallos.

Advogado

DR. A. CLODCALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32. primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rna do Livramento n. 6 1º andar Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade

Na Ladeira do Varadouro em Olinda n. 31

Directora Margarida Alves Vianna

Este collegio de educação paro o sexo feminino e meninos de tenra idade, abrio as suas aulas no dia 15 do mez passado continua a admittir alumnas internas, meio-pensionistas e externas, mediante uma modica pensão.

A casa em que elle funcciona, reune todas as condições hygienicas, sendo boa a alimentação que se dá ás jovens educandas.

A par da educação physica, a moral e a intellectual estão á cargo da directora e de um corpo docente habilitado.

Ensinam-se primeiras letras, linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia, musica, piano e canto, além de costura chã, bordados, etc.

São professores do collegio os Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva, a Exma. D. Angela Guimarães e o maestro Candido Filho

HOTEL REIMÃO

Porto

DIARIA 900 REIS

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Auxilios á lavoura

Pereira arneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colneres das sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Encontra se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

N. 104

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. — D'entre os remedios usados para o rheumatismo e varias molestias venereas, nenhum com tanta rapidez produz cura como o Angelino, preparado de Vmc.

Accommettido em um braço, de rheumatismo, o qual tornara-se rebelde a muitos medicamentos empregados, passei felizmente a combatel o com o Angelino, e, antes de esgotar o quarto frasco, fiquei radicalmente curado.

Cumpre-me, pois, por amor da verdade, e dever de bondade, dar o meu testemunho sobre o prodigioso effeito desse excellente restaurador da saude.

De Vmc. respeitador venerador e criado,
Francisco Xavier dos Santos.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

N. 105

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.— Tendo sido accommettido ha cerca de tres annos passados de uma empingem de mao caracter que bastante me incommodava, depois de ter esgotado todos os recursos medicos sem delles obter o menor linitivo aos meus soffrimentos; amigos me aconselharam o seu elixir purificador do sangue, sem perda de tempo mandei o buscar, e com o uso de algumas garrafas me restabeleceu de meus soffrimentos,

Deste meu escripto fará o uso que lhe aprouver.

De Vmc. amigo venerador e obrigado,
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque.

Recife, 20 de Dezembro de 1887.

N. 106

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. — Tendo sido accommettido ha cerca de tres annos passados, de dores rheumaticas e uma erupção na pelle, e depois de ter feito uso de alguns medicamentos sem nenhum resultado, e tendo em ultimo lugar recorrido ao seu preparado denominado—Elixir Vegetal Purificador do Sangue, encontrei logo lintivo aos meus soffrimentos; e por ser a pura verdade dirijo-lhe a presente que Vmc. poderá fazer della o uso que lhe aprouver.

De Vmc. amigo attencioso e criado,
Francisco Martins Gomes.

Recife, 4 de Dezembro de 1887.

EDITAES

— O cidadão Dr. chefe de policia manda declarar que do dia 15 do mez de Março proximo em diante, estará aberta nesta repartição a matricula para os ganhadores e moços de recados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

2ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1890 — De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de contador e partidor do termo de Agua-Preta.

O secretario
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Edital

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito da comarca de Agua Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887 em virtude da lei, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para novo concurso de provimento dos officios de contador e partidor desta comarca, creado pela lei provincial n. 1,405 de 12 de Março de 1879, que se acha vago por fallecimento do serventuario Joaquim Marques da Porciuncula.

Assim, pois, recommendo a quem pretender que se apresente no prazo acima indicado e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa, o d'elle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado, em virtude de art. 157 do decreto citado, com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa d'Agua Preta, comarca do mesmo nome, em 12 de Fevereiro de 1890.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

Certifico que affixei hoje, 12 do corrente, ás 12 horas do dia, na porta da intendencia Municipal, o edital para o concurso dos officios de contador e partidor desta comarca, e para constar passei o presente.

O porteiro dos auditorios—Joaquim Jeronymo de Carvalho.

Subscrevo e assigno.

Agua Preta, 12 de Fevereiro de 1890.—O escrivão de orphãos, Pedro Severo da Costa Leite.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, me foi dirigida uma petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. - Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, credor de Manoel Castor de Siqueira Cavalcante e Francisco Lins de Siqueira Cavalcante, da quantia de 615$660 da letra junta e juros, estando a mesma a prescrever quer o supplicante interromper por meio de protesto judicial, para o que requer que mande tomar por termo seu protesto e intimar os supplicados por edital, visto acharem se em lugar incerto e não sabido.

Pede deferimento. E R Mc.

Recife, 20 de Fevereiro de 1890. - Thomaz S. de Almeida Barros.

Sellada legalmente, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho.--Distribuido e autoado, com requer

Recife 20 de Fevereiro de 1890.—Sigismundo Gonçalves.

Em virtude deste meu despacho foi a mesma petição presente ao distribuidor do juizo que o distribuio ao escrivão do primeiro officio, deste meu juizo, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 20 de Fevereiro de 1890, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador Thomaz Sigismundo de Almeida Barros procurador do supplicante e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo o protesto constante da petição qui fica fazendo parte do presente termo. E de como assim o disse assignou com as testemunhas abaixo.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi. Thomaz S. de Almeida Barros. Francisco Manoel de Almeida Junior, Balthazar José dos Reis Filho.

E mais senão continha em dito termo de protesto aqui copiado, tendo o justificante produzido a justificação recommendada pela lei, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. Julgo por sentença a justificação produzida por Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante da ausencia em lugar incerto e não sabido de Manoel Castor de Siqueira Cavalcante e Francisco Lins de Siqueira Cavalcante, pelo que cite-se os por editaes com o prazo da lei. Custas ex causa.

Recife, 21 de Fevereiro de 1890. - Sigismundo Antonio Gonçalves.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os justificados Manoel Castor de Siqueira Cavalcante e Francisco Lins de Siqueira Cavalcante para comparecerem ante este juizo no prazo de 30 dias, afim de allegarem seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi.

Recife, 21 de Fevereiro de 1890.
Sigismundo Antonio Gonçalves

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco em 24 de Fevereiro de 1890
De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor do termo de Garanhuns.

O Secretario.
Antonio Ignacio de Mesquita Neves

O Dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3.322, de 14 de Julho de 1887, em virtude do officio do marechal governador deste Estado, de 29 de Janeiro findo, fica marcado o praso de 30 dias a contar se de hoje para o concurso de provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor deste termo de Garanhuns, creados pela lei deste Estado, n. 504, de 29 de Maio de 1861, que nunca foram vitaliciamente providos, achando se o 1º occupado pelo cidadão Vicente Ferreira Lustosa e o 2º pelo cidadão Antonio Lourenço de Mello Junior, ambos provisioriamente,

Assim, pois, recommendo a quem pretender que apresente se no praso acima indicado, e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado na porta da intendencia municipal desta cidade, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado para o fim mencionado no artigo 157 do decreto citado com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro de auditorios

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.

Eu Izidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão do jury o subscrevi.—Nilo Rodrigues de Miranda.

Certifico, eu official de justiça e porteiro das audiencias, abaixo assignado, que hoje affixei na porta da intendencia municipal o edital pelo praso de 30 dias, convidando concurrencia para o concurso dos officios de justiça de partidor e distribuidor, contador e partidor deste juizo a que tudo dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.—O official e porteiro, Ignacio Pereira da Graça

E mais se não continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos proprios orginaes, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.

Em fé de verdade.—Escrivão do jury, Izidoro Florentino de Vasconcellos.—Nilo Rodrigues de Miranda.

1ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que, por portaria de hoje, do marechal Governador do Estado, foi prorogado por mais tres mezes, para todos os officiaes da guarda nacional, nomeados de 13 de Julho de 1889 até 12 de Novembro do mesmo anno, a contar da presente data, o praso para os referidos officiaes solicitarem as respectivas patentes.

O secretario,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

O cidadão Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca, comarca do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de vinte dias, que por este juizo tem de ser arrematado por quem mais der, no dia 27 do corrente mez, depois das audiencias deste juizo, o engenho Fernandes e seus pertences, moente e corrente, com todas as suas bemfeitorias, e nove casas para moradores, sitas neste termo, penhorado a João Xavier de Cerqueira Brito e sua mulher, em execução que contra elles move a Fazenda Nacional como fiadores do ex thesoureiro da Thesouraria de Fazenda deste Estado, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, cujo engenho e seus pertences foram adjudicados á Fazenda Nacional por não haver licitantes á primeira, segunda e terceira praças, e é de novamente levado á praça a requerimento do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda com o abatimento da quarta parte da avaliação de 20:000$000, pela quantia de 15:000$.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos seis dias de Fevereiro de 1890.

Eu, José Genuino Ferreira escrivão, escrevi.
José Emygdio Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Club 22 de Julho

São convidados todos os socios a reunirem se quarta feira 26 do corrente, no lugar e horas do costume afim de tratar se de negocios tendentes ao referido club.

Capitania do porto

De ordem do cidadão capitão do porto deste Estado, faço publico, para sciencia dos interessados, que, parecendo haver discordancia entre os avisos do Ministerio da Marinha sob as. 387 e 388 de 20 de Dezembro do anno findo, que respondem ás consultas feitas pelo capitão do porto do Rio Grande do Sul sobre a execução do aviso do mesmo Ministerio n. 10.411 de 26 de Outubro do anno proximo passado, referente ás vistorias nas embarcações nacionaes, ficam as barcaças e mais embarcações de cabotagem e longo curso isentas dos impostos resultantes das referidas vistorias, até que resolva a respeito o cidadão ministro da marinha.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Mario F. Castro Chaves.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1890.

Houve pouco movimento no mercado de cambios, e quasi nada foi feito em artigos de producção do Estado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa bancaria foi 24 d. nominal, havendo pequeno negocio a 24 1/16.

Papel particular foi passado em pequena escala a 24 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado não soffreu alteração, sendo a taxa bancaria nominal 24 1/8, havendo transacções a 24 3/16.

Papel particular continuou a ser escasso a 24 5/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista
Londres	24 3/4	24 3/8
Pariz	401	409
Italia	...	409
Hamburgo	499	506
Lisboa e Porto	225	228
Principaes cidades de Portugal	...	233
Açores	...	...
Madeira	...	
New York		2$190

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 123 0/0 depremio, do banco, hontem.

Dito sobre dito, á vista 126 0/0 de premio, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão na razão de 7$000 á 7$100 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22 constou de 1.889.855 kilos, sendo....... 1.738.669 para o exterior e 151.186 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 25.052 saccas, sendo por:

Barcaças	3.395	Saccas
Vapores	476	«
Animaes	9.370	«
Via-ferrea de Caruarú	1.723	«
Via-ferrea de S. Francisco	3 461	«
Via-ferrea de Limoeiro	6.927	«
Somma	25.052	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000	a 4$500
Branco	3$900	a 4$500
Somenos	2$800	a 2$900
Mascavado purgado	1$800	a 1$900
Brutos	1$300	a 1$800
Retame	1$000	a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 11 551.226 kilos, sendo 45.172 para o exterior e 11.506.054 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 136.722 saccos sendo por:

Barcaças	49.852	Saccos
Vapores		«
Animaes	5.776	«
Via-ferrea de Caruarú	7.461	«
Via-ferrea de S. Francisco	65 074	«
Via-ferrea do Limoeiro	8.559	«
Somma	136.722	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 220 réis.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Belty*, varios generos.
Barca americana *Fred W. Carlon*, algodão.
Barca sueca *Balder*, carvão.
Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Brigue inglez *Tolbot*, bacalhão
Patacho nacional *D. Anna*, farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 DE FEVEREIRO A 1 DE MARÇO DE 1890

Vide o Diario de 23 de Fevereiro

Importação

Hiate nacional *Aurora II*, entrado de Macau, em 24 do corrente e consignado a Carlos Antonio de Araujo.

Sal 350 alqueires á ordem.

Exportação

RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregou:

J. C. Levy, 4,150 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 11.500 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva 100 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com 1.200 kilos de feijão.

Para Penedo, carregaram:

S. B Amorim & C., 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Aracajú, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

M. A. de Senna & C. 80 barricas com 5,760 kilos assucar refinado.

P. Carneiro & C., 525 saccos com 31,506 kilos de feijão.

Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 850 saccos com 51,000 kilos de assucar mascavado.

P. S. Menezes, 25 caixas com 50 duzias de frascos de elixir cabeça de negro.

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio Grande do Sul, carregou:

Ulysses Costa, 300 barricas com 32,100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional, *P. do Grão Pará*, para Villa Nova, carregaram:

A. Stein & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Para Pendo carregaram:

M. Tavares, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar branco.

A. Stein, 40 saccos com 24.000 kilos de milho.

— Na barca nacional *Belty*, para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 16 barris com 2,560 litros de mel.

— No lúgar inglez *Creyhound*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Taborda, 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 600 barricas com 54,312 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *Eldra*, para Pelotas, carregaram:

Burle & C., 236 saccos com 17,700 kilos de assucar branco.

H. Lundgren & C., 203 barricas com 21,507 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Apody*, para Mossoró, carregaram:

S. B. Amorim & C., 30 saccos com 1,800 kilos de milho.

— No cuter *Jaguarary*, para Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 5 barricas com 492 kilos de assucar branco.

Dinheiro

Pelo vapor nacional «Jacuhype,» para:

Penedo	20.000$000
Aracajú	10.391$000

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 24	647:368$436
Idem de 25	25:268$936
	672:637$372

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 24	139:031$766
Idem de 25	3:115$466
	142:147$232
Somma total	814:784$604

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 25 de Fevereiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 24	51 039$815	
Idem de 25	10:348$259	
		61:388$074

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 24	26:409$224	
Idem de 25	801$740	
		27:210$964

Recife Drainage

Do dia 1 a 24	5:960$252	
Idem de 25	1:039$438	
		6:999$690

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando 3 690 kilos.	
824 kilos de peixe a 20 réis	16$480
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
33 columnas a 600 rs.	19$800
72 taboleiros a 200 rs.	14$400
7 suinos a 200 rs.	1$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
65 compartimentos com farinha a 500 rs.	32$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
30 talhos a 2$	60$000
	222$280
Rendimento de 1 a 21 do corrente	5:190$400
	5:412$680

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 520 a 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 500 a 600 réis a cuia.
Milho de 400 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Parapama*	26
Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Alliança*	26
Sul	*Olinda*	25
Sul	*Ville de Pernambuco.*	26
Sul	*Cometa*	26
Sul	*Britania*	26
Europa	*Esnol*	26
Europa	*Szechenye*	26
Norte	*Advance*	27
Sul	*Manãos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Espirito Santo*	26 as	5 h.
Lverpool	*Britania*	26 as	11 h.
New-York	*Alliança*	26 as	4 h
Hamburgo	*Olinda*	27 as	4 h.
Santos e esc.	*Esnol*	27 as	4 h.
Sul	*Ville de Bahia*	27 as	4 h.
Norte	*Manãos*	27 as	5 h.
Santos e esc	*Advance*	28 as	4 h.

Banco Sul-Americano

38 —Rua do Commercio—38

Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Campinas e Pará, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Banco Sul-Americano

38 —Rua do Commercio—38

Sacca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisboa, Porto e outras localidades do mesmo reino.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Santos—28 dias, patacho norueguense «Rio» de 151 toneladas, capitão O. J. Berg, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Manáos e escala—13 1/2 dias, vapor nacional «Espirito Santo,» de 1,999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala — Vapor nacional «Principe do Grão Pará,» commandante Julio Cesar de Lacerda, carga varios generos.

Bahia e escala — Vapor nacional «Jacuhype,» commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 25 de Fevereiro de 1890

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d. por 1$000, do banco, hontem.

MUTILADO

LEGÍVEL

Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 3 do mez de Março vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do tit. 5º cap 5º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data d'este edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca SA, um gigo n. 60, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 18 de Março de 1889, consignado á Soares de Amaral Irmão, contendo peças de louça n. 2, pesando liquido legal 240 kilogrammas.

Um dito n. 66 idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, peso liquido legal 228 kilogrammas.

Um dito n. 62, idem idem, aos mesmos, peças de louça n 2, pesando liquido legal 247 kilogrammas.

Um dito n. 63, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 210 kilogrammas.

Um dito n. 64, idem idem, os mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 233 kilogrammas.

Um dito n. 1, idem, em 19 idem, aos mesmos peças de louça n. 2, pesando liquido legal 202 kilogrammas.

Um dito n. 2, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 2 2 kilogrammas.

Marca SA, um dito n. 3, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 205 kilogrammas.

Um dito n. 4, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 204 kilogrammas.

Um dito n. 5, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 222 kilogrammas.

Um dito n. 6, idem idem, aos mesmos, peças de louça n 2, pesando liquido legal 162 kilogrammas.

Um dito n. 7, idem idem, aos mesmos, peças de louça n 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n. 8, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n. 9, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 159 kilogrammas.

Um dito n 10, idem idem, aos mesmos, peças de louça n. 2, pesando liquido legal 161 kilogrammas.

Armazem n. 4.

Marca CM um pacote n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, entrado em 5 de Abril idem, consignado á ordem, contendo amostras sem valor.

Marca GC C, um dito n. 1, idem idem, á Gonçalves Cunha & C., contendo amostras de fazenda em retalhos, sem valor.

Marca ERS, 6 caixas ns. 4084, 4086, 4088/91, idem idem, á Eugenio Samico, contendo 514 kilogrammas, peso liquido legal de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca FG&C e contramarca P, um pacote sem numero idem, no vapor allemão *Cremon* em 23 idem, á Ferreira Guimarães & C., contendo 1250 grammas de torneiras de madeira de qualquer qualidade, e amostras sem valor.

Marca diamante e J no centro uma caixa n. 40, idem no vapor allemão *Rio*, em 5 idem, á Carvalho Junior & Leite, contendo 4 sofás pequenos de madeira ordinaria «chase-longue», 2 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palha, de abrir e fechar, sem braços, 4 armações de madeira ordinaria ou cabides para descançar bandejas, pesando 18 kilogrammas.

Marca diamante e J no centro, uma dita n. 41, idem idem, aos mesmos, contendo 9 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, de abrir e fechar, em braços, 8 ditas de madeira ordinaria com assento de palha, com braços.

Marca diamante, 1099 no centro, FL em cima e GP em baixo, tres ditas ns 3260/62, idem no vapor allemão *Cremon*, em 23 idem, á Soares de Amaral Irmão, contendo 198 kilogrammas, peso liquido legal de capsulas de estanho para garrafas.

Marca SCC e contramarca RB, uma dita n. 366, idem idem, á Sampaio Coelho, contendo 54 kilogrammas, peso liquido legal de colla não especificado.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1890. O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional deste Estado de Pernambuco

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda se venderá no dia 28 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Um cofre de ferro prova de fogo com a marca Raliante — pertencente a Alfredo Guimarães & C., avaliado por 140$000.

Uma machina a vapor com seus pertences que se acha na serraria do Caes de Capibaribe n. 25, pertencente a Francisco dos Santos Macedo, pelo preço de...... 1:800$000.

Uma armação com balcão, duas cabides de columna, uma carteira e uma mesa grande, tudo de amarello em bom estado, que se acham na loja de alfaiate, á rua do Barão da Victoria n. 48 A, pertencente a Rodrigues & C., avaliado tudo por 80$000.

Uma armação de louro, um balcão e diversos depositos para secco sendo 5 destes envidraçados e uma balança, com conchas de madeira que tudo se acha na taverna á rua D. Maria Cesar n. 2, pertencentes a Antonio Gomes Salgueiro, pelo preço de 45$000.

Um cofre de ferro prova de fogo que se acha no 1.º andar do predio n.º 16 á rua do Bom Jesus, pertencente a Sebastião de Barros Barreto, pelo preço de... 18 $000, bens que foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.

O solicitador,

Luiz Machado Botelho.

Indemnisadora

Achando se vagas 20 acções desta companhia de ns. 31 á 35, 261 á 270, 286 á 290 por ter fallecido o respectivo accionista, a directoria nos termos do art. 15 dos estatutos as venderá, para o que convida a quem as pretender, dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes ao escriptorio da mesma companhia até o meio dia de 4 de Março vindouro.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Os directores,

Joaquim Alves da Fonseca

Antonio da Cunha Ferreira Baltar

José Ferreira Marques.

Arrematação

No dia 7 de Fevereiro será arrematado o engenho Jaguaribe, sito no termo da Escada, por 20:000$; quem quizer fazer acquisição de uma boa propriedade, é chegada a occasião. Muito commodo por distar meia legua da cidade, terreno muito fertil e contiguo ao engenho central de Firmeza.

A praça será na casa das audiencias pelas 9 horas da manhã do indicado dia acima.

Fica transferida essa praça para o dia 12 do corrente, por impedimento do juiz substituto que funccionou no feito.

Não podendo ter lugar a praça designada para o dia 12, foi de novo transferida para o dia 25 do corrente as mesmas horas.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, contida em officio de 15 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro receberei se propostas, em cartas fechadas, competentemente selladas e com as respectivas firmas reconhecidas, para a execução dos reparos do açude do povoado de Lagoa do Carro, na comarca de Nazareth, orçadas em 2:206$705.

As propostas deverão declarar o preço pelo qual se obrigam os licitantes a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar se o contracto com aquelle que fizer modificações mais vantajosas.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1º As que excederem dos preços do orçamento.

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento relativo a obra, as clausulas geraes e especiaes do contracto e mais condições será franqueadas n'esta secretaria ao exame dos concurrentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 110$335, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 19 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante.

A. Rego Netto.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 28 de Fevereiro a nona entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 6 de Fevereiro de 1890.

Os directores,

José Teixeira Machado.

José Januario P. de Carvalho.

Propicio Pedroso Barreto.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, de 19 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro recebem se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos da ponte do Pontal na ilha de Itamaracá, orçados em 4:065$187.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que não offerecerem as garantias exigidas;

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes;

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham se n'esta Secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima, deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 203$259, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria das Obras Publicas em 21 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante,

A. Rego Netto.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE CALÇADO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o officio do cidadão Governador do Estado, de 15 do corrente serão vendidos em hasta publica no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante a junta de Fazenda desta Thesouraria, 12.513 pares de sapatos fabricados no presidio de Fernando de Noronha os quaes se acham depositados no Arsenal de Guerra, onde poderão ser examinados pelos interessados.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1890.

O secretario da junta.

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas, com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1890.

O administrador

Affonso do Rego Barros.

Escriptorio central da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, no Recife.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Nos termos expressos nos arts. 15 e 16 do decreto do governo provisorio de 17 de Janeiro deste anno, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 12 de Março proximo, a 1 hora da tarde, na séde desta empreza, n. 74, 1º andar a rua Duque de Caxias, afim de ser lido o relatorio dos fiscaes, o balanço e mais documentos do anno findo

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.

Os directores,

José Bellarmino Pena de Mello.

Francisco Lopes Guimarães.

Sebastião Alves da Silva

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos e para os effeitos do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro passado, a administração annuncia estarem á disposição dos associados, na séde da companhia, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

Manoel da Silva Maia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, de conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do corrente anno, que reformou a lei n. 3050 de 4 de Novembro de 1882, faz sciente aos senhores accionistas que em sua séde, a rua do Commercio n. 34, se acham á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Antonio Fernandes Ribeiro

Thesouraria de Fazenda

Dividas de exercicios findos

De ordem do cidadão inspector, faço publico que esta thesouraria acha se habilitada pela ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Nacional de 5 do corrente, para effectuar o pagamento das seguintes dividas de exercicios findos abaixo mencionadas:

João Vasco Cabral de Algonez	50$000
Manoel Cardoso Ayres	13$000
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves	3 780$610
Manoel Alves de Siqueira Caipora	15$000
Fielden Brothers	156$600
Raymundo Olympio Paes	29$162
José Xavier Faustino Ramos	365$160

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1890.—O secretario,

Dr. Antonio J. de Sant'Anna

Edital n. 11

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 5 do mez de Março proximo vindouro, serão arrematados á porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos dos titulos 5º capitulo 5º da Consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas se seus donos ou consignatarios, não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo prazo serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 3

Marca CM&C 1 caixa n. 1, vinda de New York no vapor americano *Finance*, entrado em 16 de Novembro de 1887, consignada á ordem contendo 12 escovas de cabello cabos de ferro para porta de rua.

Idem, 1 dita, n. 2, idem, idem, contendo peças de ferro para fogão, peso liquido 6 kilogrammas.

Marca AJS, 6 ditas, ns 853 8, do Rio de Janeiro no vapor nacional *Espirito-Santo*, em 11 de Julho idem, não consta do manifesto, contendo papel pautado para escrever, pesando liquido legal 995 kilogrammas.

Armazem 4

Marca MS&C, 1 pacote, sem numero de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay* em 16 de Abril idem, a Maia Sobrinho & C., contendo amostras sem valor.

Marca X. 1 caixa, n. 2630 do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, em 6 de Maio idem a Luiz Antonio Siqueira contendo amostras, sem valor.

Marca HSP, 1 dita, n. 666, idem idem, a Hermes de Souza Pereira, 100 vidros com poz de seidlitz, pesando liquido legal 25 kilogrammas, granulos medicinaes em caixas de papelão, pesando bruto 3 1/2 kilogrammas, livros impressos brochados pesando liquido 8 kilogrammas.

Marca MVN. 1 pacote, n. 14, de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, em 16 idem á ordem, amostras sem valor.

Marca FMS&C, 1 dito, idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C., amostras sem valor.

Marca C. 1 caixa, n. 34 idem, em 20 idem, a H. Stolzemback & C., contendo amostras de louça.

Marca F&J, 1 dita, n 31, idem idem, aos mesmos amostras de louça.

Marca HSP&C, 1 dita n. 14, do Havre no vapor francez *Ville do Ceará*, em 25 idem, a Hermes de Souza Pereira & C., contendo pastas medicinaes pesando liquido 11 kilogrammas, raiz de althéa, pesando liquido 37 kilogrammas, extractos medicinaes não especificados peso liquido 7 kilogrammas, granulos medicinaes em caixas de papelão, peso bruto 500 grammas, sabão medicinal peso bruto nos involtorios 53 kilogrammas.

Marca S&C, 1 dita, n. 586, de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, em 19 de Outubro idem, á ordem, amostras de cerveja.

Letreiro Maia Irmão, 1 pacote, do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, em 30 de Novembro idem, fitas de seda, pesando liquido 400 grammas.

Marca MJ&C em cima, TH, 1 caixa, n. 6083 de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, em 20 de Outubro idem, á ordem contendo 300 chapéos de feltro simples, para cabeça.

Marca K&C, 1 dita, n. 5837, idem no vapor allemão *Paranaguá*, em 19 de Dezembro idem á ordem, contendo velbutina, peso liquido 32 kilogrammas.

Marca MJ&C em cima, TH em baixo, 1 dita, n. 6513, idem idem, a Maia Irmão & C., contendo 216 chapéos de feltro, simples para cabeça.

Marca MJ&C em cima e TH em baixo uma dita n 6 845, idem, em 20 idem, aos mesmos, contendo 162 chapéos de lã simples, para cabeça.

Letreiro Figueiredo 1 pacote, idem no vapor allemão *Petropolis*, em 23 idem, contendo amostras sem valor.

Letreiro Couto Santo 1 dito do Havre no vapor francez *Ville de Rosario* em 18 de Maio de 1888, contendo sementes sem valor.

Letreiro Gonçalves Irmão 2 ditos, de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo* em 18 idem, contendo amostras sem valor.

Marca O B & C 1 dito idem, contendo amostras sem valor.

Marca diamante, 341 no centro, D C em cima e G P em baixo, 20 caixas ns. 6/10, 16, 17, 20, 28, 30, 36, 37, 39, 40, 19, 26, 27, 29, 18, e 38, de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entradas as 14 primeiras em 27 de Junho, e as ultimas em 1 de Julho de 1889, á ordem, contendo 465 kilogrammas peso liquido legal de chá da India e 245 kilogrammas peso liquido de obras não classificadas, de folhas de Flandres, pintadas.

Armazem 5

Marca M S G 1 caixa sem numero, de Hamburgo no vapor allemão *Campinas* em 3 de Junho idem, não consta do manifesto, amostras pequenas.

Marca D. A R 1 dita n. 851 idem idem a Theod Just, contendo 24 pares de sapatos de couro, de mais de 22 cent., 156 pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

Marca H S 1 dita n. 293 idem, não consta do manifesto, contendo amostras.

Marca S G & C 1 dita n. 10,035 idem idem a Sampaio Coelho & C., contendo 40 laminas de vidro com aço até 3 mill. de espessura, até 20 dec. (4) de superficie, medindo 632 dec. (4)

Marca A O & C 1 cesto n. 1/2, de Liverpool no vapor inglez *Mariner* em 19 idem contendo amostras de louça ordinaria, n 1,

Trapiche Barão do Livramento

Marca J C V, 2 corôas em cima e Porto em baixo 140 caixas do Porto no patacho nacional *Joven Correia* em 3 de Abril idem, a Silva Guimarães & C., contendo 140 duzias de garrafas com vinho secco, medindo de liquido legal 998 litros.

Sem marca 60 caixas, de Lisboa no vapor francez *Ville de Ceará* em 27 idem, a Antonio Rodrigues da Costa contendo azulejos de louça, pesando liquido legal 2.700 kilogrammas.

Marca sinete M A R no centro 2 barris de quinto no vapor francez *Ville de Bahia* em 28 de Maio idem a Fernandes & Irmão, contendo vinho commum medindo liquido legal 477 litros.

Marca A C & C 10 caixas, do Havre idem idem a Araujo Castro & C.; contendo manteiga de vacca, pesando nas latas 260 kilogrammas.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1890.

O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Indemnisadora

Nos termos do § 1º do art. 23 dos estatutos a directoria convida aos Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 11 de Março vindouro, na séde da companhia. A reunião tem por fim deliberar sobre as contas do anno social findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Os directores

Joaquim Alves da Fonseca.

Antonio da C. Ferreira Baltar.

José Ferreira Marques

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 9 de Março em solemnisação ao 11 º anniversario da installação de sua bibliotheca.

Convites nesta secretaria; o ingresso é o recibo do mez de Fevereiro. Não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 25 de Fevereiro de 1890. — O 1º Secretario,

M. J. Baptista.

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico por determinação do Dr. Inspector do Thesouro e para conhecimento dos interessados, que no periodo de 30 dias uteis contados de 20 do corrente, será effectuado por esta repartição, conforme a relação abaixo, a cobrança independente de multa das annuidades e mais serviços da *Recife Drainage Company* relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1889.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

Luiz Cesario do Rego.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife

Ruas - Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barretto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças—Assembléa, Chaco e Pedro I.

Travessas—Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I.

Largos—Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Beccos—Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Caes—Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas—Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rosario, Estreita do Rosario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Barão de Villa Bella, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Caes—22 de Novembro.

Campo—Princeza

Travessas—Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da Rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Zumba, Livramento, Arsenal, 1.º e 2.º da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Poucinho, do Becco do Falcão e Concordia.

Beccos—da Rua Bella, Calabouço, Matriz 1.º, 2.º e 3.º da Camboa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Largos — Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Praças—Independencia e Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Dias Cardoso, 24 de Maio, Passo da Patria, Padre Nobrega, Cadeia Nova, Vital de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Padre Muniz, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas—Martyrios, Ramos, Poucinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Sirigado, Copiares, e da Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Matriz de S. José e Lima.

Beccos—Palma, Caldeireiro, Gaz, Assumpção, 1.º e 2.º da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos—Forte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas—Imperatriz Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudades, 7 de Setembro, Visconde de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Conselheiro Aguiar, Barão de S. Borja, Desembargador Nunes Machado, Visconde de Goyanna e Attração.

Travessas — Gervasio Pires, Atalho, Coelho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campinas e Palacio do Bispo.

Largo—Campina.

Beccos—S. Gonçalo, Coelhos e Cacimba dos Prazeres.

Praças—Conde d'Eu e Santa Cruz.

Caes—Capibaribe.

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 28 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda deste Estado.

Recife

Sobrado de dous andares á rua do Amorim n. 14, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, e em cada um dos andares 1 sala, 2 quartos, cosinha interna, em máo estado, avaliado em 200$

Casa terrea na mesma rua n. 38, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal 4 metros de frente 20 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 300$, ambas pertencentes a Manoel José de Aguiar.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 do corrente mez será celebrado por esta repartição, livre de multa, o imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1890, depois do que será cobrado com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 24 de Fevereiro de 1890.

Alexandre de S. Pereira do Carmo.

4.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 27 do corrente mez, será arrematada á porta desta repartição, uma caixa marca diamante, 1104 no centro, FL em cima e GP em baixo, sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 22 de Janeiro de 1889, consignada á Silva Fernandes & C., contendo 100 kilogrammas, peso liquido, de madeira em folhas delgadas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1890—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca

Thezouraria de Fazenda

Vendas das fazendas nacionaes do Pará

De ordem do cidadão inspector e de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional n. 14 de 30 de Janeiro ultimo, faço publico que esta Thesouraria acceita propostas até o dia 28 de Março proximo futuro, nos termos do edital da secretaria da Fazenda, *infra* transcripto, para a compra das fazendas nacionaes do Estado do Pará mencionadas no mesmo edital.

« De ordem de S. Exc. o Sr. Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda, faço publico que recebem se propostas em carta fechada, para a compra das fazendas nacionaes constantes da relação abaixo, situadas no Estado do Pará nos seguintes termos:

I

« As propostas poderão ser entregues até no dia 28 de Março de 1890 n'esta secretaria, ou nas thesourarias de Fazenda dos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

II

« As propostas deverão especificar o preço que se offerece por metro quadrado das terras de cada uma das fazendas e seus retiros, pelas bemfeitorias que tiverem, no estado em que se acharem, e por cabeça de gado que contiverem.

III

« O pagamento das terras e bemfeitorias será feito no acto de passar-se a escriptura, o que se realizará dentro de 30 dias, contados da data em que se publicar officialmente em cada um d'aquelles Estados a proposta acceita; ou parte á vista e parte a prazo, mediante hypotheca, conforme as condições que forem offerecidas e acceitas pelo Tribunal do Thesouro Nacional; ficando o comprador, no caso de impontualidade sujeito á perda da quantia que tiver pago e á rescisão do contracto. O pagamento do gado será effectuado pela mesma forma que o das terras e bemfeitorias e conforme o numero das rezes que for entregue segundo a contagem a que se proceder.

IV

« As propostas serão acompanhadas de certidão de uma caução prestada no Thesouro Nacional ou na Thesouraria de Fazenda de cada um dos mencionados Estados, não inferior a 10 % do valor das mesmas propostas.

V

« Esta secretaria e as thesourarias de fazenda dos Estados prestarão aos interessados os dados estatisticos que teverem sobre as mesmas fazendas.

VI

« Ao governo fica o direito de retirar da concurrencia até ser passada a escriptura de venda, a fazenda ou retiros que lhe parecerem necessarios á fundação ou ao desenvolvimento de qualquer estabelecimento publico geral de agricultura ou creação.

Superficie das fazendas e seus retiros

		Metros quadrados
Arary, com os campos...	S. João ... / S. Jeronymo / S. José..... / Santa Cruz..	266.618.790,68
Fortaleza, com os compos...	Pombas..... / Samahuma..	131.396.804
S Miguel, com os campos .	Assacú	167.913.950,60
Guajará, com os campos ..	Carobeira ... / Sanhaçan... / Genipapocú..	240 204.118
S. Lourenço....		28.835.720

Retiros

	Metros quadrados
Santo André..........	43 764.732
Pacoval...........	47.987.191,56
Sant'Anna..........	46.356 552
S. Macario (sitio da lavoura)............	9 915.102

Calcula se em 12.000 cabeças o gado vaccum existente nas fazendas e retiros.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 27 de Janeiro de 1890—O official maior, *Augusto F. Colin.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto £ 3.000,000

Fundos accumulados £ 3.421,000

Receita annual:

De premios contra fogo £ 607,000

De premios sobre vidas » 197,000

De juros » 143,000

O AGENTE,

John H. Boxwell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

EST: 1803

CAP Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

idem da Guia n. 25, idem	16$000
idem idem n. 3, loja	14$000
idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
idem idem idem, 1.º andar	20$000
idem do Amorim n. 23, idem	12$500
idem idem idem, 2º andar	12$500
idem Imperial n. 15, casa terrea	30$000
Rua da Moeda n. 45, armazem	16$660
idem idem n. 47,	20$000
idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
idem idem n. 27, loja	16$660
Rua da Guia n. 27,	18$000
idem da Moeda n. 49,	20$000
idem da Alegria n. 46,	30$000
idem do Encantamento n. 11, 2.º andar	16$666
idem da Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
idem do Amorim n. 60	20$000
idem da Madre de Deus n. 2,	12$500
Quadro da Detenção n. 5,	6$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Espera-se da Europa até o dia 1 de Março, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 2 de Marvereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

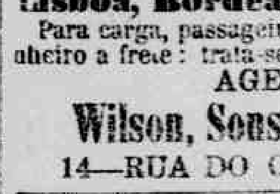

Espera-se do sul até o dia 26 de Fevereiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

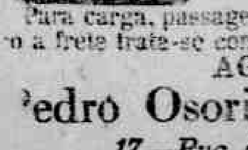

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Março regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Bahia

Commandante Esnol

E' esperado da Europa até o dia 26 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se : com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 27 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

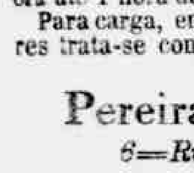

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Fevereiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

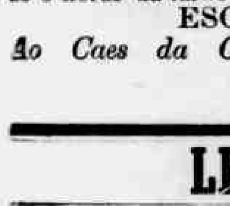

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— O leilão de moveis, louça, vidros espelhos e candieiros a gaz annunciado por intervenção do agente Pinto, na casa da rua do Barão de S. Borja, em que morou o Exm. Sr. Visconde de Jaguaribe, deve ter lugar na quinta-feira 27 do corrente.

— Sexta feira 28 deve ter lugar o de roupa feita, e moveis de armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Silveira
3º leilão

Das 3 partes do sobrado a travessa do Pocinho n- 26

Hoje ás 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 21

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos a requerimento da inventariante de Sebastião José Gomes Penna, levará a leilão as tres partes do referido sobrado.

Leilão

de importantes moveis de junco e de amarello, louça fina de porcellana, vidros, 1 excellente piano e 1 fogão inglez de ferro.

CONSTANDO :

de uma bonita mobilia de junco cor de nogueira, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consólos com pedras e 1 sofá, 1 excellente piano forte, 1 cadeira para o mesmo e 1 estrado, 4 pares de jarros finos, 1 par de lanternas, 1 rico candieiro para gaz kerosene com 2 mangas, 4 etageres entalhados, 1 tapete grande novo para sofá, 5 ditos para portas, 1 dito para cama, 2 cadeiras de balanço de mogno estufadas, 1 pequena jardineira com pedra, 1 bonita cama franceza com cupola, para casal, 1 bom toilet, 1 bidet com pedra, 1 excellente guarda-vestidos de amarello, 1 commoda e 1 mesa com estante envidraçada para livros.

Um bonito guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 4 aparadores de columna, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio de parede, 2 etageres, 2 camas francezas de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 banca para escripta, 1 cabide de columna, 4 ditos de parede, 2 candieiros de gaz, 1 mesa para machina, 1 quartinheiro de columna.

Uma mesa elastica pequena de 3 taboas, 1 guarda louça pequeno, 1 apparelho de porcellana para chá 1 dito de dita para jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas mesa de cosinha, bacias para banho, 1 pratileira para cosinha, jarrões, 1 taboa para engommado, 1 fogão inglez de ferro e 1 trem de cosinha.

Uma mobilia de amarello com consólos de pedra, 2 transparentes e diversos globos para gaz carbonico.

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado n. 43 da rua do Barão da Victoria, por cima da botica do Dr. Sabino, entrada pela rua da Flores n. 24.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para a Capital Federal fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no 2.º andar do referido sobrado, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e optimo estado de conservação.

Leilão

De moveis, espelhos, mobilias de junco, candieiros a gaz, piano, louça e vidros

A saber :

Sala de visita

Uma mobilia á Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição, dunckerques, 1 piano forte com lanternas e estrado, 1 espelho oval dourado grande e perfeito, 2 candieiros á gaz.

Uma mobilia de junco branco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição quasi novas.

Entrada :

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição de junco e 1 relogio.

Segunda sala

Uma mobilia de Thonet á Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 2 candieiros, 2 espelhos, cadeiras avulsas e 1 relogio.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco 2 de balanço, 1 relogio, copos, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 marquezão. 1 cama para menino, 1 lavatorio, cadeiras avulsas e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 27 do corrente

Agente Pinto

Na casa de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 24, em que morou o Exm. Sr. Visconde de Jaguaribe.

Leilão

De 1 pipa e 5 barris com vinho branco (resto de uma factura), sabonetes finos, extractos, espelhos ovaes, quadros, candieiros, lampeões, jarros para flores, balanças grandes para assucar, papel para embrulho, moveis de junco amarello e jacarandá, novos e usados, diversos fardos de estopa usada em pedaços, cerca de 800 saccos proprios para sementes de algodão, licores finos, Vermuth Rhum, Wisk e muitas outras mercadorias que serão vendidas sem limites para feichamento de contas.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

de grande quantidade de generos, cofre, carteira, relogio de parede, balança decimal, fiteiros, utensilios e 2 importantes sabiás da matta muito cantadores, existentes na taverna sita á rua de Hortas n. 41.

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos generos e mais objectos existentes na referida taverna, para liquidação, em lotes, a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Na freguezia da Boa-Vista

— Precisa-se comprar uma pequena casa em uma das melhores ruas da freguezia, por onde passem os trilhos urbanos ou perto delles, com tanto que esteja em bom estado e não seja de preço alto : quem quizer fazer negocio dirija se a esta typographia em carta fechada, com as iniciaes R R para ser procurado.

— Precisa se de uma criada para cosinha e mais serviços ; na rua de Apollo n. 43, segundo andar.

— Precisa se no becco do Espinheiro n. 5, de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, e que seja matriculada.

— Precisa-se de um criado ; na rua do Bomfim n. 13, em Olinda.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama para cuidar de crianças ; no Caminho Novo, defronte da estação.

— Precisa-se de um copeiro ; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, á rua de Pedro Affonso n. 53, 3.º andar

— Precisa se de uma ama para todo o serviço para uma pequena familia no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição da Torre n 2 ; a chave para ver está na taverna defronte ; a casa do largo do Paraizo n. 3 e o 1· andar da rua do Padre Floriano n. 69 : a tratar na rua do Apollo n. 11, sobrado.

— Aluga se o 1· e 2· andares do sobrado á rua de Bemfica n. 7 ; a tratar no mesmo, pavimento terreo, ou defronte n. 6. Aluguel commodo.

— Aluga-se a casa n. 83 á rua do Hospicio, em bom estado e commodos para grande familia.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1· e 2· andares da casa n. 43t á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia ; as chaves no andar terreo.

— N. rua do Pires n. 30, precisa-se de amas para cosinhar, lavar e engommar.

— Ha para alugar boas casas terreas no lugar Torre : a tratar na loja n. 1 á rua 1· de Março (Crespo).

— Faz-se negocio com a loja da rua do Cabugá n. 2-C, propria para miudezas, deposito, joias ou outro qualquer negocio, optima localidade ; a tratar na mesma.

— No corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com uma criancinha.

— O. D A. A. A., ha mais de cinco mezes que manda esperar e ainda se está a espera.

— O Sr. Joaquim Henriques de Sá Barreto ficou de apparecer, hoje já são 21, e nada ; lança-se mão deste meio porque não se póde fallar na repartição e nem se acha em casa.

Attenção

Compram-se algumas acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, na rua Direita n. 81, se dirá quem quer.

— Diogo Augusto dos Reis participa que o Sr. Manoel Ferreira Leite deixou de ser seu caixeiro desde o dia 22 do corrente.

— Peço á pessoa que por diversas vezes tem chamado um Sr. Santos Lima, afim de apparecer, tenha a bondade de declarar se é com o abaixo assignado que se refere, qual o negocio e onde habita para ser procurado, e por favor diga quem é. Recife, 22 de Fevereiro de 1890

José Francisco dos Santos Lima.

Morada excellente

Aluga se barato, na rua do Hospital Pedro 2·, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, com agua, grande quintal murado, muito fresco, proximo do banho salgado, e commodos para familias numerosas ; a tratar das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis, que alli aluga tambem casas de 6$ 7$, 8$ e 10$.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, de molhados, que seja de boa conducta, de idade de 12 a 14 annos : na rua Velha numero 77.

Ao Sr. Jose Francisco dos Santos Lima

A pessoa que chamou uma vez o Sr. Santos Lima, podia fazel o ; caso haja necessidade chamar se ha o Sr. José Francisco, e se quizer saber o negocio dirija-se ao Paço da Patria, lado esquerdo, 5ª casa, que ahi encontrará o procurador legalmente constituido.

Armação

Vende se uma pequena armação com seus pertences. propria para taverna, por preço barato. assim como um moinho e torrador para café ; a tratar na rua imperial n. 133.

Aproveitem!

Vende-se barato um excellente cavallo ainda novo, russo, tamanho regular, sellado e enfreiado, anda de baixo a meio, esquipa, etc. O motivo da venda é o dono querer mudar de residencia e não poder leval-o : para vel-o e negocial o, o pretendente poderá dirigir-se para a Capunga, sitio n. 32, no becco do Corrimboque.

Criado

Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos, para vender na rua ; na estrada de João de Barros n. 33.

Gelo

Henri Fouqueau tendo recebido uma nova machina para fabricar gelo, avisa aos seus numerosos freguezes que não haverá mais falta de dita mercadoria, visto que a nova machina está em condições de gelar o mundo inteiro.

Caes de Capibaribe, n. 14—Deposito rua do Cruz, n. 35—Entrada pela rua dos Tanoeiros,

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima. sito á rua Barão da Victoria n. 5, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua ao n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C

9----RUA BARÃO DA VICTORIA----9

Telephone n. 323

Eugene Klein

Reparação de joias e caixa de relogio ; na travessa da matriz de Santo Antonio n. 4.

Diarios e jornaes

Compram-se diarios e jornaes velhos ; na rua larga do Rosario n. 27.

Casa

Aluga se por preço commodo o sobrado de dous andares n. 155, na rua Imperial, prefere-se alugar todo a um só pessoa : quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, escriptorio do Dr. Moraes Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram aos Srs. Beltrão Ferreira & C. o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Jorge n. 131, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar com direito ao mesmo, apresente sua reclamação no praso de tres dias, depois desta data.

Recife. 25 de Fevereiro de 1890.

Lopes Primo & C.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Visconde de Goyanna n. 4.

Sitio

Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo boa casa com commodos para grande familia, quartos independentes para criados, cocheira, boa agua, perto dos banhos ; quem pretender, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Rua Marquez de Olinda

Sr. Luiz Ferreira da Cruz já está disposto a pagar sua letra? Já faz anno e meio.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se e recorta-se babados de todas as larguras.

Valiosa riqueza

Muito respeitosamente apresentamos á vossa reconhecida prudencia e profunda sabedoria a noticia de que a cerveja—La Rosa Almana—é infallivel na cura da enchaqueca e ataques hemorrhoidaes e corrimentos : á venda Machado & C., em grosso e a retalho em todos os estabelecimentos.

Ouro e Prata

Arthur & Desiderio compram e pagam bem.

3—Rua do Cabugá—3

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um alivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repitil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Pariz, casa L. Frere, rua Jacob, 19

Ferrador

João Ferreira Gomes, ferrador da coudelaria Temeraria, ferra cavallos de corrida a 6$000, e não a 5$000, dinheiro a vista.

Ao commercio e ao publico

Antonio Balthazar de Freitas avisa que, desde o dia 1 de Janeiro do corrente anno, assigna se Antonio Balthazar Alves de Freitas.

Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1890.

Antonio Balthazar Alves de Freitas.

Milho

Perfeito e em boa saccaria, vende se por menos do que em outra qualquer parte ; no armazem n. 26 da Companhia Pernambucana.

Aos Rvms. sacerdotes

Vende-se por preço razoavel, as seguintes importantes obras religiosas, todas novas, perfeitamente novas :

A Biblia Sagrada, em sete grossos volumes, traduzida em portuguez por Antonio Pereira de Figueiredo.

Um Breviario Romano, em quatro volumes, edicção de luxo.

Catechismo de Perseverança, em sete grossos volumes, pelo padre Gaume.

Diccionario Universal das Heresias, Erros e Schismas, em um grosso volume, traducção do padre Antonio Gomes Pereira.

Theologia Dogmatica, por Gousset, em dous volumes.

Theologia Moral, pelo mesmo autor, em dous volumes.

Compendio de Theologia Moral, por P. Gury, em dous volumes.

Explicação Litteral e Moral das Epistolas e Evangelhos, pelo padre A. Guillois, em um volume.

Manual do Sacerdote, por J. Schneider, em um volume.

Caeremoniale Juxta Ritum Romanum, em um volume.

Sentido dos Ritos e Ceremonias da Missa, por A. F. Cardoso, em um volume.

Memoria do Clero Pernambucano, em um volume, pelo padre Monte Carmello.

A' tratar nesta cidade, á rua Sete de Setembro n. 20.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe bem, seja matriculada e que durma em casa dos patrões, para casa de familia, na rua Conde da Boa-Vista, n 24 F, portão de ferro.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data deixou, por sua expontanea vontade de ser empregado na casa dos Srs. Diogo Augusto dos Reis.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Manoel Ferreira Leite.

Muita attenção

No Becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se e recortam-se babados de todas as larguras.

Precisa-se

De meninos para vender com taboleiros, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 36. venda.

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO
DO DOUTOR
VIVIEN
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito, etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua Velha numero 137.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E leucorrhéas ou flôres brancas
Pilulas Resino—Balsamicas
E
Injecção Ant-Blenorrhagca

PREPARADOS POR CALASANS & C

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, dyspepsias (?) e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Patacões velhos

Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes :

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Amelia Carneiro Gonçalves Lima

O bacharel José Emigdio Gonçalves Lima, tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Leão, Ismael Carneiro Lins e Mello, D. Anna Isabel Lins e Mello. Manoel Gonçalves Lins, Francisco Gonçalves Lima. D. Leopoldina Gonçalves Lima, ausente, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sau extremosa esposa, irmã, cunhada e nora, a ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessoas e aos parentes e amigos á assistirem as missas que mandam rezar na Ordem Terceira do Carmo e no engenho S. Braz, da comarca do Cabo, ás 8 horas de 28 do corrente mez, 7º dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos por mais este acto de caridade.

Joaquim Francisco Leite

D. Rosa Soares Leite, João Francisco Leite e sua mulher cordialmente agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, irmão, genro e cunhado, Joaquim Francisco Leite ; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas de sexta feira 28 ; e por este acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Bento Ferreira Nunes de Souza

Antonio Francisco de Souza e sua mulher, agradecem do intimo d'alma á todos que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado filho Bento Ferreira Nunes de Souza ; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas do dia 27 do corrente, pelo que se confessam gratos a todos.

Felippe Maria Bessone

Alfredo Bessone, Hortencio Bessone, Arcenia Bessone Duarte, Guilherme Duarte, Clementina Bessone de Almeida, Luiza Ferreira de Almeida, José Bessone Duarte e Carlos Bessone Duarte, agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizeram o favor de acompanhar ao cemiterio publico de Olinda, os restos mortaes de seu extremosissimo pai, sogro, imão, cunhado e avô, Felippe Maria Bessone, á sua ultima morada ; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma se hão de rezar na igreja de S. Sebastião em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente por cujo acto de caridade se confessam summamente gratos.

Alexandre Manoel de Souza Nogueira

Alexandre de Souza Nogueira, Josepha Candida Nogueira e seus filhos convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que pelo eterno repouso d'alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô Alexandre Manoel de Souza Nogueira, fallecido no Estado do Rio Grande do Norte, mandam rezar sexta feira 28 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, confessando se desde já summamente gratos.

3º anniversario

Custodio Francisco Martins

Maria Honoria Tavares Martins, seus filhos e genro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu sempre chorado esposo pai e sogro, mandam rezar na igreja do Corpo Santo ás 7 1/2 horas da manhã, do dia 28 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Candida Gomes de Oliveira Basto

1· anniversario

Domingos Teixeira Basto, seus filhos, genros e noras, convidam aos seus parentes e pessoas amigas para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua mulher, mãi e sogra, Candida Gomes de Oliveira Basto, na igreja da Soledade, ás 7 1/2 horas do dia 26 do corrente, 1· anniversario de seu fellecimento. Confessam se agradecidos.

Major Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, Ernestina Castello Branco A. dos Prazeres, Thacillia Castello Branco A. dos Prazeres, Durval Castello Branco A. dos Prazeres e Manoel Ferreira, filho nora, netos e amigo do finado major Miguel dos Anjos A. dos Prazeres tendo de mandar dizer missas por alma do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã de 26 do corrente, 7.º dia de seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, pelo presente convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, por cujo obsequio desde já hypothecam sua gratidão.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha ; no pateo do Livramento n. 36.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem, para casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, ou á rua Conde da Boa-Vista n. 24-A.

Ama

Precisa se de uma cosinheira e que durma em casa ; na rua dos Guararapes n. 94.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe ; na rua de Fernandes Vieira n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, que durma em casa dos patrões ; a tratar na rua Imperial n. 92, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, no Pateo do Livramento n. 36.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira e que lave, para casa de familia ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 12, antigo becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia composta de duas pessoas somente, para cosinhar e sahir á rua ; na rua do Caldeireiro n. 4, sobrado.

Ama

No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia ; a tratar na rua do Cabugá n. 14. de meio dia até 2 horas,

Ama

Na rua da Soledade n. 52, precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, e de um menino para criado.

Amas

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma cosinheira e de uma criadinha para andar com um menino.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e a outra para sala ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62 e 64.

Amas

Precisa-se de uma para engommar e outros serviços, e uma outra para comprar e cosinhar ; na rua da União n. 13.

Amas

Precisa se de uma cosinheira, e uma outra para andar com duas crianças ; na rua Conde da Boa-Vista n. 70, antigo Caminho Novo.

Ama de leite

Precisa-se de uma á tratar na rua de Pedro Affonso n. 9

Aluga-se

na rua Direita n. 45, sobrado, as seguintes casas:

N. 40, rua de Aguas Verdes, com bom quintal e cacimba.

N. 4, travessa da fundição em Fora de Portas, está limpa.

Ns. 11 e 20, travessa do Corpo Santo, esta tem sotão, está caiada e pintada.

Aluga-se

o andar terreo do sobrado á rua da Imperatriz n. 20 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1· andar, com Capitulino de Gusmão,

Aluga-se

o 2· andar e pavimento terreo do sobrado sito á rua do Imperador n. 27 ; a tratar na rua Formosa n. 8.

Aluga-se

o sobrado da rua Gervasio Pires n. 48, com agua e gaz ; a tratar com Temporal Filhos, á rua do Bom Jesus n. 57.

Alugam-se

as duas pequenas casas á travessa da rua Bella ns. 14 e 16, estão pintadas e caiadas de novo ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Para cobranças

Uma pessoa habilitada e que dá garantias se offerece para fazer cobranças de alugueis e outras quaesquer ; quem pretender procure no escriptorio do *Diario*, que se dirá quem é.

Attenção

O Sr. Francisco Manoel da Silva Gusmão precisa apparecer á rua Duque de Caxias n 25.

MUTILADO

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias.

---

associados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de França 1821 — QUINA E FERRO — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,* etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

---

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21--RUA DO CRESPO--21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.

NA RUA DO CRESPO N. 21

Oliveira Campos & C

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS.ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

LOJA DO POVO

11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba da abrir uma loja de fazenda á rua 1.º de Março n. 11 e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Foile de pura seda de 1$800 a 650 rs. o covado.
Desconto—10 %, para as compras a retalho de 20$000 para cima.
Chitas de 180, 200 e 220 rs. o covado.
Lãs lisas, imitação de cachemira, a 200 rs.
Ditas lavradas, idem idem a 240 rs.
Zephir com 75 centimetros, de largura de 800 rs. por 320 rs.
Ditos com 70 idem idem de 200 rs.
Ditos com 60 idem idem de 160 rs.
Corte de casemira ingleza de 3$500 e 6$000.
Idem de casineta de côr de 1$100 a 1$400.
Idem de fustão para collete a 2$400.
Um completo sortimento de fichús, chales, capas para senhoras, espartilhos, meias e casemira, cheviot, diagonal, pretos e de côres, brins brancos e de côres, camisas, ceroulas, toalhas, bramante, atoalhado de linho, panno da Costa, camisas de flanella e muitos outros artigos que é enfadonho mencionar.

GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS *Elixir, Pó e Pasta dentifricios* DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

CAPSULAS THÈVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.

Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

4 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Ca.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

LEIAM COM ATTENÇÃO

Na Loja das Tres Portas

(AO 20)—VENDE-SE—(AO 20)

Uma duzia de lenços finos, em caixa, por 2$500.
Uma peça de esguião de algodão bom por 3$500.
Uma peça de cambraia Victoria regular por 2$800.
Uma grinalda e véo para noiva por 7$000, 8$000 e 9$000.
Um espartilho fino com um toque de mofo de 12$000 por 5$000.
Uma duzia de meias finas para homem por 5$000, 6$000 e 7$000.
Um chambre de cretone, côres fixas, a 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000.
Uma Guarnição de crochet branco e matisado por 7$000.
Um colcha de côr por 2$000.
Uma sahida de baile por 2$000.
Um covado de cachemira de listra de 2$ por 1$200 (duas larguras).
Uma duzia de ceroulas de bramante de algodão por 14$000.
Um corte de cambraia bordada por 18$000 (é branco).
Um covado de cretone voile por 400 rs., é barato.
Uma toalha para banho 1$500.
Um covado de fustão branco, padrões bonitos, a 360 e 600 rs
Uma duzia de toalhas para rosto por 3$500, 4$000 e 5$000.
Um leque transparente por 2$500.
Uma peça de madapolão americano com 24 jardas por 6$500.
Um covado de flanella branca por 400 rs., é de lã.
Uma peça de bico branco, côr lisa, matisado e creme por 2$500 e 3$000.
Uma duzia ne camisas allemães por 36$, com e sem collarinho.
Um cortinato de crochet para janella por 7$000.
Uma peça de cambraia de salpicos brancos e de côres por 4$000.
Um metro de atoalhado de linho pardo com matizes brancos a 3$000.
Uma duzia de meias de senhora, em caixas de madeira, por 12$000.
Um corte de linho bordado com matizes de côr por 13$000.
Um covado de fustão para roupa de homem a 800 rs.
Uma duzia de lenços com barras por 1$300, é barato.
Um covado de cheviot preto 2$000.
Uma camisa de flanella, qualidade regular a 2$500.
Um metro de bramante de linho, quatro larguras a 1$600.
Um covado de gaze arrendada de uma só côr por 500 rs.
Um covado de lã amazonas por 400 rs., é bonita.
Um casaco de Jersey ricamente bordado por 6$000.
Um vestido para menino 4$000.
Um palitot de seda palha 8$000.
Um palitot de alpaca preta 4$500.
Um guarda-pó para homem 6$000.
Um corte de metim em cartões, alta novidade a 7$000.
Um metro de bramante de algodão, quatro larguras, a 1$100 e 1$200.
Um covado de brim pardo 280 rs.
Um covado de crepe para coberta 600 rs.
Um covado de crepe de lã 240 rs.
Um covado de renda hespanhola com um metro de largura 2$000.
Um covado de panno da Costa 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Um metro de atoalhado branco lavrado por 1$200.
Um guarda-pó para senhora 10$000.
Um palitot de brim pardo 4$500.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Kalendarios com perfumarias.
Caixas com perfumarias.
Roupas para banhos salgados.
Fitas de todas as côres e larguras.
Bordados e entremeios.
Luvas de seda.
Plastons de côres.

20—Rua 1.º de Março—20

Junto ao Louvre

AMARAL & C.

1299 **NEVRALGIAS**

Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o *OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA* PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.

VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

FUNDICAO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Cnos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados-Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Casa em Olinda

Cede-se a quem precisar de banhos salgados uma casa na praia de S. Francisco, perto do mar, a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario*.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a tratar no escriptorio da companhia de bonds

Boa acquisição

Aluga se a casa á rua do Rangel n. 63 e vende-se a armação nella existente, propria para taverna; a tratar no largo da Alfandega numero 2-A.

Attenção

Para cobrança de alugueis de predios e honorarios de medicos offerece se um homem bastantemente conhecido nesta praça, e que tambem presta fiança em predios para garantia das cobranças que fizer. Nesta typographia se dirá quem é.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;—Aug. LABILLE.

MUTILADO

VENDAS

— Vendem se na rua Real d. Torre n. 21, terrenos aos palmos ou em lotes, assim como pipas, toneis e cubos.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no Largo do Mercado n. 12.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., em RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 8

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323

Vende-se

uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 4 consolos com tampo de pedra, 1 sofá, 2 cadeiras de lona, 1 mesa de amarello elastica, 2 aparadores da mesma madeira, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 1 guarda louça de amarello, 2 commodas de jacarandá, 1 toilet de junco, 10 cadeiras de junco, 1 cadeira de amarello, de balanço, 1 mesa para jogo, 3 marquezões, 10 quadros proprios para sala, 1 mesa de pinho para jantar, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 dito de amarello, 1 mesa para cosinha, 1 dita pequena de amarello, 3 cadeiras de amarello, 4 camas de lona, 1 resfriadeira, 1 guarda-comida, 1 mesa de amarello para escrever, 2 consolos de jacarandá com tampo de pedra; a tratar na rua da Imperatriz n. 14, 3º andar.

Arreio de montaria

Vende se um todo guarnecido de prata, obra fina e de luxo; a tratar na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Sitio

Vende se um sitio com proporções para uma familia regular, com todas as commodidades de transpor e, perto da cidade, sadio, bastante terreno e bem arborisado, a casa é nova; informações á rua da União n. 54.

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua da Concordia n. 141, propria para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

Para ourives ou cigarreiro

Vende-se um balcão com dous fiteiros e duas taboletas; a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

Attenção

Vendem se partes dos engenhos Tamoatámeirim e Coqueiros, sitos na comarca da Victoria; bem como o sobrado de um andar n. 57 da rua Imperial da mesma cidade; a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

Attenção

O agente Pestana está autorisado a vender os cavallos de corridas seguintes: Boulanger, Monarchista, Capricho, Mosca, Vareta, Tivoly: a tratar com o mesmo agente na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,

Dita de Jaguaribe.

Cimento portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco,

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões.)

Kerozene inexplosivel.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olipd n. 41.

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.

Dita de Jaguaribe.

Oleo de mocotó.

Dito para machina.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em latas.

Kerosene inexplosivel.

Potassia da Russia em caixa de 10 e 25 kilos.

Cimento Porttand.

Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Aviso

Paulino de Oliveira Maia, unico importador neste estado do importante cognac Phaéton, tendo encontrado em diversas casas retalhadoras as garrafas d'elle com outro cognac ordinarissimo fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do Phaéton, que devem exigir as garrafas que forem cercadas por uma rede de fino arame de latão arrematada no fundo da garrafa com uma pasta de chumbo e com uma chapa tambem de chumbo no meio da dita garrafa com a marca da casa Landau Fils, de Bordeaux, a rolha marcada a fogo com o mesmo distico, uma capsula de chumbo verde e amarello com a seguinte gravação no alto: Landau Fils (e um passaro no mar) Bordeaux, sendo o rotulo quadrado com igual inscripção e no gargallo uma etiqueta verde com duas estrellas.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs

OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas. 26 differentes, um — 1$000

3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. — Loja de relojoeiro.

Trompa

Vende se uma Trompa-Sax em bom estado, do fabricante Thibouville, por metade de seu preço; a tratar no Pateo de S. Pedro n. 18, das 6 as 9 horas da manhã e a tarde das 4 as 6.

Alerta com a Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.

Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.

Leonis com listras de seda a 320 e 400 rs o covado.

Zephir finos a 120, e 160 e 200 o covado.

Merinós de uma só côr com duas larguras a 400 o covado.

Casomira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000.

Ditos com toque de mofo a 800.

Merinó setim a 1$500.

Organdis muito fina a 8$ a peça, fazenda de 16$.

Cortes para vestidos, ultima moda a 7$ um.

Ditos bordados a 10$000 um.

Ditos bordados brancos e creme a 13$, 14, e 15$ um.

Casacos de seda franceza a 2$ um.

Cortinados bordados a 6$ o par.

Ditos de crochet a 8$ 10$ o par.

Ficnús de retroz de prata a 1$ um.

Cortes de brim para calça a 1$ um.

Luvas de seda a 1$ 1$500 e 2$ o par.

Mantelletes de seda preta a 5$ e 6$ um.

Colchas de todas as côres a 2$, 3$, 4$ e 5$ uma.

Cobertas forradas a 2$500 uma.

Lençóes de bramante a 1$600 um.

Atoalhado de algodo a 1$ o metro.

Dito de linho a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante de 4 larguras a 1$, trançado e liso.

Toillets para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$ um.

Bordados e entremeios a 700 rs. a peça.

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 3$, 4$, 5$ e 6$ a duzia.

Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.

Madapolão americano a 6$ a peça com 24 jardas.

Casemira de todas as côres para costumes, a escolher, a 2$ o covado.

Cortes de casemira de 3$500 a 7$ um.

Camisas de meia a 1$ uma

Ditas de linho e algodão a 2$, com collarinho.

Toalhas para criança a 120 e 160 uma.

Fustão de côres para costumee a 500 o covado.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.

Dito de algodão a 1$200.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$

Lenços de algodão brancos com barra a 1$200 a duzia.

Lenços de linho a 2$500, e 3$ a duzia.

Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.

Chitas brancas e de côres a 200 e 240 o covado.

Organdis de 800 a 400 rs. o covado.

Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs um.

Ricos córtes de vestidos de 60 e por 25$ e 30$, pretos e de côres.

Costumes de Jersey para crianças a 7$ um.

E muitos artigos de moda e phantasia, que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate prepara se qualquer costume em 24 horas e por preço sem competencia.

Na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Venda vantajosa

Vende-se o palacete ao lado da igreja do Bomfim, em Olidda, com muitos commodos, fresco, boa vista, tem um pequeno sitio com muitas fructeiras e cacimba com agua abundante e boa. Tambem se faz negocio com quem queira fazer os reparos que precisa, descontando no aluguel; quem pretender entenda-se com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n, 81.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.

Papel de arroz de todas as cores.

Chapelinas modernas a 5$000.

Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.

Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.

Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.

Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.

Sabonetes perfumados a 500 rs. a du[zia]

Lindos desenhos para talagarça.

Lenços de seda a 500 rs.

Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Franjas de seda com e sem vidrilho

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$ a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ pa[r]

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 60 rs. o carritel.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Albuns de pellucia de diversas cores.

Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.

Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.

Toalhas para banho a 1$300.

Toalhas para rosto a 300.

Toalhas para mão a 160 rs.

Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.

Espelhos grandes com mulduras finas e cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma

Bengalas flauta.

Grande sortimento de luvas de seda arrendada com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

ASSUCAR

Na refinação do Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afamado assucar das **usinas, Colonia Isabel Santa Filonilla, Car'-Assú.**

Preços resumidos.

22—Rua Direita—22

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

A Igreja e o Estado

Vende-se a obra completa de Ganganelli sob o titulo acima, encadernada, por 25$000, e diversos volumes; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende.

A LOJA DAS LISTRAS

A rua Duque de Caxias n. 61

VENDE MAIS BARATO

E dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vende pelos seguintes preços:

Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.

Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.

Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.

Cassas de uma só côr a 100 rs.

Merinó preto com duas larguras a 440 rs.

Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs.

Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.

Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.

Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.

Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.

Cortes de casineta de cores a 1$000 para homem.

Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.

Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.

Toalhas para menino a 1$500 a duzia.

Guardanapos a 1$800 a dita.

Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.

Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.

Espartilhos finos a 4$000.

Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.

Baleias a 200 rs. a duzia.

Arco de aço a 100 rs. o metro.

Bicos brancos, de côres e matisados, todos os preços.

Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.

Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.

Etamines de côr, phantasia, a 400 rs.

Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.

Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.

Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.

Surah preto e de cores a 1$400.

Setins macáo de todas as cores a 800 rs.

Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.

Cortes brancos todos bordados a 15$000.

Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.

Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.

Meias de seda para senhora a 3$000.

Penteadores bordados a 3$000.

Camisas bordadas para senhora a 5$000.

Vestuarios marujo para meninos a 5$000.

Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.

Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.

Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.

Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades

Mosquiteiros com armação a 15$000,

Estantes para musica, para amadores, a 5$000.

Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.

Relogios americanos espertadores a 7$000 8$000

Sabonetes finos a 500 rs.

Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.

Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo

Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabellos e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija se á Loja das Listras Azues

61— RUA DUQUE DE CAXIAS—61

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Herv; a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de camisaria.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

SEGUNDA PARTE

SOROR MARIA JOSÉ

(Continuação do n. 45)

II

De resto, nada de compromettedor; protestos de affecto e de dedicação, saudades e allusões a um passado longinquo, e a noticia de que quem escrevia aquellas linhas estava na pista de uma má acção, talvez um crime, commettido pelo unico ente que o seu coração podia odiar...

— O conde meu amo, naturalmente! concluio Jamin. Quanto aos amores não passam por emquanto de criancices. Mas quem viver verá.

« Tanto mais que, pelo que vejo, isto é já anterior ao casamento.»

« Preciso saber quem era nesse tempo o apaixonado da menina de Croix-Nyvon.»

Jamin arrecadou prudentemente a carta em lugar seguro e foi logo a Blois tirar informações.

Quando voltou ao castello, já sabia que Eliana estivera para casar com o Sr. Van Linden.

— E' o mesmo, pensou elle. Ah! voltou... Tanto peior para meu amo... mas tanto peior tambem para os outros...

Eliana, longe de desconfiar que o seu segredo fosse conhecido e acompanhada por Baptista Moulin, que de certo tambem de nada suspeitava, foi no dia seguinte fazer as suas compras á cidade e aproveitou a occasião para deitar uma carta no correio.

Jamin, que a seguia, inscreveu aquelle detalhe na sua carteira.

Quando chegou a resposta, sempre por intermedio do mordomo, Jamin teve vontade de se apoderar della, mas receiou espantar a caça e deixou-a chegar ao poder da condessa.

Continuou aquella correspondencia durante muito tempo, e o espião já se ia convencendo da probabilidade de se realisarem as suas esperanças.

Effectivamente Henrique, estimulado pela separação, espicaçado pelo desejo, cada vez mais ardente, de tornar a ver a mulher amada, não conservava já a mesma moderação.

O seu amor traduzia-se em phrases calorosas, em declarações apaixonadas em gritos de raiva contra o obstaculo que se erguia entre elle e Eliana.

Deixava-se arrebatar pelo desespero, pela colera, para depois pedir humildemente perdão, e terminava sempre repetindo: «Esse homem é capaz de tudo, e eu estou procurando a prova. No dia em que a obtiver, porque hei de obtel-a, partirei para Blois, e então...»

— Ah! ah! pensava Jamin. Meu amo, na verdade, não é nenhum santinho. Mas que diabo espera este rapaz descobrir!

III

Havia já dez annos que Eliana tivera o seu segundo filho.

Henrique, retido em Pariz, segundo elle dizia, por graves motivos, não tornara a ver a condessa mais que umas tres ou quatro vezes, durante curtas visitas que fizera a Blois, e em seguida ás quaes partia precipitadamente.

Jamin, cujos apontamentos começavam a adquirir importancia, presentia que se approximava o momento de operar.

E nem Eliana nem Baptista adivinhavam a tempestade que lhes pairava imminente sobre as cabeças.

Uma amanhã, o espião, sempre alerta, recebeu ao mesmo tempo duas cartas do crioulo.

Não se atrevendo a subtrahil-as ambas, notou que uma vinha marcada—3ª expedição e a outra 6.ª

Foi desta ultima que se apoderou, julgando que devia ser a mais importante

E, com effeito, apenas a abrio soltou um grito de espanto.

O conteúdo era o seguinte:

« Minha querida.—Já hoje lhe escrevi, mas é tão grave o que tenho a participar-lhe, que não posso esperar para amanhã.

« Tenho a prova, *entende bem? a prova* que ha mais de um anno pedia a Deus.

« Seu marido é um miseravel!

« Repellido em outro tempo pela menina de Kersain, como indigno, e ferido em duello pelo duque de Reynold, seu rival, o Sr. de Morlac jurou vingar-se.

« Ora, tendo a joven duqueza morrido de parto, o miseravel exerceu a vingança sobre o marido, empregando para isso o veneno.

« Encontrei e comprei o homem que ministrou o veneno ao duque João de Reynold, um tal Lamblin, que tenho encerrado em minha casa, de onde só sahirá para ir depôr perante o juiz de instrucção. Mas nada quiz fazer sem o seu assentimento. Rogo-lhe, pois, me responda na volta do correio.

« Ora, este crime de seu marido, Eliana, é a reconquista da sua liberdade, é a nossa união! E' a ventura a que temos adquirido tantos direitos! Que me importam as exigencias do mundo, se a senhora é a promettida do meu coração, o meu bem, a minha vida... Os seus filhos são os meus, como tudo o que é seu me pertence á mim.

« Permitta me, pois, que ponha termo ao seu martyrio, e em Batavia encontraremos finalmente o esquecimento das nossas dôres e a felicidade eterna.

« Uma palavra, uma só palavra sua, e pôr me-hei em campo.

« Em nome do nosso amor, não hesite em escrever essa palavra!

« Seu, inteiramente seu,

Henrique. »

— Com mil diabos! exclamou Jamin aterrorisado. Ah! Sr. conde, que é muito ingrato, se não me paga bem caro esta descoberta! Mas como nunca é bom confiar demasiado na generosidade humana, tomemos as nossas precauções.

O espião copiou cuidadosamente a carta de Van Linden, juntou o original á carteira de apontamentos que organisara, e depois de ter accrescentado umas breves linhas ás suas notas, lançou tudo na caixa do correio, subscriptado ao Sr. conde de Morlac

— Bem! disse elle. Agora é esperar pela explosão.

Quarenta e oito horas se passaram durante as quaes Henrique, com o coração angustiado, esperou a resposta de Eliana, não podendo achar desculpa para o inexplicavel silencio della em presença das fortes razões que elle invocára.

Finalmente á noite, não podendo mais conter se, febril, presa de um terror que augmentava de hora em hora, decidio-se a ir pessoalmente pedir á Sra. de Morlac autorisação para cumprir a terrivel missão que se impuzera.

Ao partir, recommendou a René, seu criado, que vigiasse rigorosamente Lamblin, e não o deixasse um segundo só.

Henrique habitava um pequeno rez do chão, na rua do Helder, e convertera o seu quarto de vestir em prisão do antigo criado do duque de Reynold.

René jurou executar fielmente as ordens recebidas e Van Linden dirigio-se para a estação do caminho de ferro, onde tomou o primeiro comboio.

Teria decorrido uma hora, quando muito, apoz a partida do crioulo, um violento toque de sineta fez estremecer o improvisado carcereiro.

Foi abrir e vio na sua frente um homem de certa idade, elegantemente vestido, mas com aspecto severo e altivo.

— O senhor Van Linden está em casa? perguntou o visitante.

— Não, senhor, meu amo partio para fóra e estará dous ou tres dias ausente.

— Ausente! Mas eu vi-o esta tarde e elle não me fallou em tal cousa!... Estás certo de que elle sahio de Pariz?

— Ha uma hora, se tanto.

O desconhecido pareceu vivamente contrariado; mordeu os labios com despeito e depois, dominando-se, accrescentou:

— Dá-me o preciso para escrever; quero deixar lhe um bilhete.

René mandou entrar para o quarto de Henrique o individuo a quem considerava amigo de seu amo, accendeu um candieiro e forneceu-lhe todo o preciso para escrever.

Entretanto o desconhecido pesquisava o aposento com escrupulosa attenção, com uma curiosidade digna de um agente de policia.

A casa era quadrada e tinha o vestibulo ao centro.

De um lado ficava a cozinha e a sala de jantar.

Do outro, o quarto onde elle se achava e, a seguir, uma outra divisão tendo uma unica porta junto á cabeceira da cama.

O conde de Morlac, porque era o conde que, apenas recebera a carta de Jamin, correra ao encontro do perigo, o conde de Morlac não hesitou um instante.

E' alli, pensou elle, que está encerrado Lamblin, e o seu carcereiro ignora de certo quem elle é e quanto vale.

Então pegou n'uma folha de papel, traçou algumas linhas e metteu-as n'um enveloppe, que fechou.

Feito isto, poz a carta sobre a mesa, bem á vista, e erguendo a voz de maneira que o ouvissem no quarto visinho, disse ao criado:

— Has de dizer a teu amo que seu amigo, o conde de Morlac, veio visital-o; sobretudo não te esqueças de lhe dar este bilhete apenas elle venha; trata-se de um negocio muito urgente para elle e para o seu amigo Lamblin.

— Esteja descançado, senhor, não me esquecerei.

O Sr. de Morlac sahio e René acompanhou-o até ao patamar.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42